



IV Legislatura
II Sessão legislativa

Diário nº 43
Horta, Sexta-Feira, 14 de Setembro de 1990

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos dois requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Passou-se, seguidamente, às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Lisete Silveira (PS), Renato Moura (PSD), Ricardo Barros (PS), Manuel Valadão (PSD), António Silveira (PSD), Francisco Sousa (PS), Albano Pimentel (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca; das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado; da Administração Interna, Costa Neves, em relação aos esclarecimentos solicitados.

Passou-se posteriormente ao **Período da Ordem do Dia**. Neste período foram debatidas e aprovadas pelo Plenário as seguintes matérias:

- Continuação e discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre "Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário"**.

A proposta foi aprovada por unanimidade, na votação final global, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Borges de Carvalho (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional da

Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca.

- **Proposta de Resolução, sobre "A conta da Região para o ano de 1988".**

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Victor Ramos (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado. Fez uso da palavra, ainda, o Sr. Deputado Carlos Teixeira para apresentar uma declaração de voto.

A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 2 abstenções do CDS, 19 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

- **Proposta de Resolução sobre "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1991".**

A respectiva proposta foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 13,30 horas, após ter sido aprovada, por unanimidade, uma proposta de resolução apresentada pela Mesa, no sentido de se dar por terminado o período legislativo de Setembro.

Presidente: Srs. Deputados vai proceder-se à chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, José Artur Correia, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Ramos Aguiar, Madrugada da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Jorge Magina, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Duarte Pimentel, Carlos Jorge Estrela; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 45 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos então passar à leitura da correspondência que os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler.

Secretário (Jorge Cabral): O Director da Escola nº 3 de Rabo de Peixe, envia à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, fotocópia duma acta que contém o resumo das acções desenvolvidas no sentido de combater o insucesso escolar bem como a fuga à escolaridade.

Secretário (Manuel Goulart): Os Diários da Assembleia Legislativa Regional números 27, 29, 30, 31 e 32 bem como, o Suplemento ao Diário 31, consideram-se aprovados.

Secretário (Jorge Cabral): Os Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista, Manuel

Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa, enviaram à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que em resposta a um requerimento dos signatários de 19-03-90, fomos informados por fotocópia do ofício nº 05132, de 25-05-90, da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, que havia sido assinado naquela Secretaria Regional, o auto de consignação dos trabalhos da empreitada da elaboração dos Planos de Urbanização das Vilas de Lajes, Madalena e S. Roque, da Ilha do Pico, ao consórcio da PROMAN/REGIURPE;

Verificando-se que no ponto 2 do mesmo ofício, somos informados, que "nada está decidido pelo Governo Regional quanto aos planos municipais de Ordenamento do Território" o que se nos afigura contraditório;

Considerando ainda a parte final do mesmo ofício do Gabinete da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, onde se escreve "A este propósito devo referir que, por força do recente Decreto-lei nº 69/90, em vias de ser aplicado à Região, é às Câmaras Municipais que compete a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território (abreviadamente designado por planos municipais) que compreendem os planos directores municipais, que abrangem todo o território municipal, os planos de urbanização e os planos de pormenor", o que naturalmente trará mais encargos financeiros às Câmaras Municipais;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, os deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo da Ilha do Pico, requerem ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Foi de facto assinado na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas o auto de consignação dos trabalhos de empreitada da elaboração dos Planos de Urbanização das

Vilas das Lajes, Madalena e S. Roque, do Pico, ao Consórcio PROMAN/REGIURPE?

2. Em caso afirmativo, em que ponto se encontra a elaboração de tais Planos de Urbanização?

3. Vai o Governo Regional no Plano e Orçamento para 1991, contemplar as Câmaras Municipais com as verbas que correspondam completamente às maiores despesas previstas com os respectivos planos municipais?"

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1990.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa."

Secretário (Manuel Goulart). Do Sr. Deputado Regional do PS, Rogério Serpa, o seguinte requerimento:

"Considerando que neste momento no campo do abastecimento eléctrico à Ilha das Flores nos últimos tempos se verifica uma situação de rotura proveniente de uma avaria surgida num dos motores da Central, desconhecendo-se neste momento qual o tempo que levará a sua reparação;

Considerando que neste momento a Ilha é apenas abastecida por um motor, que tardiamente foi sujeito a revisão que apenas permite o abastecimento racionado e insuficiente do consumo local, agravado pela falta de água que se tem verificado;

Considerando que em virtude do acima referido contratempo se verifica cortes diários de energia, alguns dos quais já atingiu períodos de 21 horas;

Considerando que o Plano de 90 contempla aquela Ilha para estudo técnico-económico sobre a utilização dos recursos hídricos das Flores com a verba de 18.000 contos.

Nos termos regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional, me sejam dadas as seguintes respostas:

1º Como pensa o Governo empregar o seu interesse na normalização desta situação aflitiva?

2º Como e quando o Governo estará disposto a aplicar como consta do Plano a quantia de 18.000 contos orçado para os estudos acima referidos?"

Horta, 1 de Setembro de 1990

O Deputado Regional do PS: Rogério Serpa."

Secretário (Jorge Cabral): Mais um requerimento do Sr. Deputado Regério Serpa que passo a citar:

"Considerando que se verificou mais uma vez a rotura do serviço médico na Ilha das Flores, ficando a Ilha reduzida apenas a uma

unidade médica;

Considerando que o quadro deste Centro de Saúde é de 4 vagas;

Considerando que no último concurso apenas um médico se habilitou ao referido concurso, ficando a ilha apenas provida de 2 médicos e que como é de ver não satisfaz as necessidades da população.

Nos termos regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional me seja dada a seguinte resposta:

1º Que incentivos pensa o Governo criar para ultrapassar este crónico problema que nos últimos tempos tem afectado profundamente a população da Ilha das Flores?

Horta, 1 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PS: Rogério Serpa."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do CDS, Rui Meireles, do seguinte teor:

"Considerando que a crise do sector agropecuário da Região se agudiza cada vez mais;

Considerando que o processo de falência da empresa PROPICO se arrasta em tribunal já há muito tempo e lamentavelmente não se vislumbra que se resolva rapidamente;

Considerando que os credores, lavradores e comerciantes, compreensivelmente não podem suportar por mais tempo os prejuízos daí advenientes;

Considerando que, face à promessa do Governo Regional em assumir a responsabilidade da indemnização desses créditos, os lavradores alimentaram legitimamente até agora, a esperança de serem justamente reembolsados;

Ao abrigo das disposições regimentais requero a V. Exa. que sejam solicitados ao Governo Regional as seguintes informações:

1º Pensa ou não o Governo Regional cumprir a sua promessa em relação aos credores da empresa PROPICO?

2º Porque razões ainda não o fez e como e quando se propõe efectuar-la?

Horta, Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do CDS: Rui Meireles."

Secretário (Jorge Cabral): Mais um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Rogério Serpa, que passo a citar:

"Considerando que o prolongamento da pista da Ilha das Flores constitui uma das necessidades de mais premente solução;

Considerando que há vários meses as obras se encontram suspensas;

Nos termos regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional, me sejam dadas as seguintes respostas.

1º A que se deve esta inexplicável suspensão das referidas obras?

2º Para quando prevê o Governo o seu reinício e a sua conclusão?

Horta, 1 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PS: Rogério Serpa."

Secretário (Manuel Goulart): Ainda um outro requerimento do Sr. Deputado Rogério Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que a Junta de Freguesia dos Cedros de Santa Cruz das Flores está em funções desde o início do ano;

Considerando que a mesma tem tido muitas limitações no seu funcionamento, devido à Câmara Municipal de Santa Cruz não querer pôr à disposição da Junta as verbas que a mesma tem direito, limitando a sua acção a passagem de atestados e administrando apenas uma verba de 350.000\$00 enviada pela Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas;

Considerando que há vários meses esteve naquela Ilha uma Comissão de Inquérito da Secretaria Regional da Administração Interna para se inteirar sobre este grave problema.

Nos termos regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional que me seja dada uma resposta urgente à seguinte questão:

- De que forma julga a tutela poder intervir no sentido do desbloqueamento desta situação inédita?

Horta, 13 de Setembro de 1990.

O Deputado Regional do PS: Rogério Serpa."

Presidente: Passamos ao outro ponto do **Período de Antes da Ordem do Dia**, ou seja, para tratar de **assuntos de interesse político relevante para a Região**.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Normalmente secundarizado nesta, como em tantas outras, Assembleia onde, ainda, predomina o elemento masculino, venho, hoje, a esta tribuna falar-vos da mulher, sem chavões, sem pseudo reivindicações feministas, mas tão só dar voz à mulher da Região que habito, à mulher do meu País.

Não se pense pretender eu arrogar-me o poder mediúnico de falar por todas as mu-

lheres - que as há sujeitas e conformes a uma posição subalterna a que as acomodaram ensinamentos e tradições atávicas - mas, sobretudo, por aquelas que, conscientes da sua condição plena de ser social, vêm coarctadas as suas ambições e direitos numa sociedade que continua a impor-lhes a milenar exigência de deverem ser, acima de tudo, meigas esposas e boas mães. Tenta-se negar esta evidência afirmando-se, frequentemente, que a mulher dos nossos dias tem direitos e deveres iguais aos do homem. Pura mistificação! A oportunidade que lhe deram de poder começar a competir no mundo laboral (quando foi necessária mais mão de obra e mais barata, é forçoso dizê-lo) só a levou a um duplo carregamento: hoje, a mulher mureja com a dupla tarefa dos encargos familiares e os do emprego. Daí que, muitas vezes, ela não possa ser nem a boa mãe e esposa extremosa, nem qualificada profissional. Isto vitima-a ainda mais e torna-a objecto de acerbas críticas condenatórias: primeiro, por não corresponder ao que dela se exige como mulher; segundo por reforçar a discriminação em termos de promoção profissional.

Não será necessário recorrer a estatísticas para se verificar a fraca percentagem de mulheres que ocupam cargos de destaque - esta Assembleia é bem prova disso - e as que conseguem ascender a posições cimeiras, em qualquer campo, têm, à partida, certas condições de ordem económico-social que lhes permitem ou permitiram o acesso: o desafogo económico faz com que possam pagar a quem se encarregue de as aliviar de muitas tarefas domésticas, incluindo o recurso a boas instituições particulares (onde as haja - e este é outro problema) para a educação e ocupação dos filhos; por outro lado, é a mulher sem encargos familiares que pode, livremente, progredir se, a par disso teve acesso a uma instrução e educação convenientes e capazes de a levar a competir com o sexo oposto; por último, é a mulher já com os filhos "arrumados" que irá, enfim, dedicar-se ao que antes não pudera concretizar.

Estes factos, irrefutáveis infelizmente, levam à constatação de continuar a ser difícil para a mulher, na plenitude do seu vigor físico e intelectual, contribuir para a modificação da comunidade em que se insere, de modo a achar-se dela parte integrante. Não se venha afirmar, portanto, e permitam que me repita, que a mulher tem hoje os mesmos direitos e deveres que o homem, apesar de, uma vez por outra, (sobretudo quando convém politicamente) haver certas acções e mesmo legislação específica que contemplam pro-

blemas femininos. Quanto a legislação para a mulher trabalhadora, ela existe, embora ainda não quanto baste, principalmente no que respeita à gravidez, maternidade e aleitamento. Mas, vendo bem, esta legislação diz respeito sobretudo à protecção do nascituro, pois, por exemplo, se à mãe é concedida a licença de três meses por parto, este período destina-se a prestar cuidados ao recém-nascido. Quanto à mulher-mãe, poucas terão quem delas cuide, quando, tantas vezes debilitadas, física e psicologicamente, vêm acrescidos os seus trabalhos. E ao falar-se de legislação sobre a mulher ocorre, naturalmente, perguntar - quem a faz? Quem legisla sobre a natalidade, planeamento familiar, aborto, violações, etc., etc., etc.? Quem põe e dispõe da vida das mulheres, dos seus problemas específicos? Porque elas são diferentes biologicamente, seria às mulheres que competiria decidir sobre o que a elas só diz respeito. Mas, pelo que atrás foi exposto, a mulher está ausente dos palcos das decisões ou representada apenas numa percentagem ínfima e, por consequência, com débil poder decisório! Sobre o problema do aborto, por exemplo, permitam-me que pergunte: quantos homens já foram condenados ou, no mínimo, incriminados nos processos judiciais relativos a abortos clandestinos? Valerá a pena responder?

Veja-se também o que se passa, quando alguns "iluminados" (passe a expressão) se lembram de proporcionar à mulher nomeadamente à do meio rural - certos cursos ditos de formação: atiram-lhes com o mesmo tipo de actividades que servem à recuperação de deficientes, quer físicos, quer mentais - ele é a tapeçaria, o tricot, o corte e costura e outras afins... informação, desenvolvimento intelectual, abertura ao mundo e, sobretudo, tomada de consciência do seu valor e da sua importância na comunidade, ah! Isso são coisas de somenos importância!

Devo ainda referir profissões, como a enfermagem e a docência que, por serem tradicionalmente femininas, eram (e são-no ainda) encaradas como uma missão, um sacerdócio e, por isto, tem sido sempre segregadas, no meio laboral, tanto em termos salariais como em regalias várias!

Falando ainda de profissões femininas existe a que, paradoxalmente, não é considerada como tal - doméstica. A doméstica, a dona-de-casa, a que não tem vencimento (e, por isso, mais sujeita) aquela que, na sua maioria, se vê confinada aos quatro muros da casa, sozinha a maior parte do dia, perdendo, pouco a pouco, a sua individualidade

numa doação permanente ao marido e aos filhos, sem objectivos que não sejam os dos seus familiares e que, por fim, quando os filhos partem, sentem o vazio de um resto de vida sem metas a alcançar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quantas situações, quantos problemas da vida das mulheres há para relatar e quão diferentes são dos da grande maioria dos homens!

Não é, pois, de estranhar serem mulheres as maiores consumidoras de soníferos e relaxantes, entre outras drogas.

Quando deixaremos, nós mulheres, de ter um dia comemorativo à semelhança das crianças, dos deficientes, da árvore, do ambiente e de tantas outras coisas carecidas de protecção e ajuda?

Quando deixaremos, nós mulheres, de ter estatuto de excrescência da costela do Adão e passaremos a ser Eva, também ela feita à imagem e semelhança do Senhor?

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

A Assembleia Legislativa Regional é o principal órgão de governo próprio da Região e garante da autonomia constitucional.

O Governo Regional é politicamente responsável perante o Parlamento eleito pelo Povo Açoriano.

Frases como estas, ou semelhantes, apesar de inteiramente verdadeiras, correm o risco de se vulgarizarem e de assim perderem completamente o significado. É porque **uma actividade política séria não vive de frases feitas, nem de discursos cheios de palavras.** Ser-se honesto no exercício da actividade política implica, muito para além das palavras, as acções.

A Assembleia Legislativa Regional está muito longe de esgotar as competências que lhe estão atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento. O Parlamento Açoriano, nos tempos que correm mais do que antes, está muito longe de preencher sequer o espaço político a que teria legitimamente direito num regime parlamentar como é o nosso.

A projecção externa da Assembleia está em algumas áreas por fazer e noutras necessita consolidar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É certo que a Assembleia tem o direito de exigir, através dos seus responsáveis, que

seja respeitada - pelo que é e representa pelos demais órgãos do poder. Mas é indiscutível que a sua afirmação como elemento essencial ao exercício da vida democrática e à concretização da autonomia tem de ser conseguido através do trabalho realizado.

Sim, porque o marco que este Parlamento há-de deixar assinalado na história, não será pelo edifício "físico" onde hoje funcionamos, mas pelo "edifício" legislativo que soubermos construir. É que um direito regional verdadeiramente consistente, não o será apenas porque resposta politicamente adequada aos verdadeiros problemas que afectam o povo açoriano, mas também pela média em que prezar as regras da boa técnica jurídica, ausente de muitas das iniciativas aqui admitidas.

É sabido que a Assembleia funciona quer em plenário, quer em comissões.

Os trabalhos do plenário aparecem aos olhos de alguns como sendo os únicos que a Assembleia realiza. É uma imagem profundamente errada, mas também alimentada por quantos apenas julgam merecer empenho a actividade política que pelo facto de ser pública, logo é susceptível de ganhos partidários. Se bem que o número de reuniões plenárias pudesse ser aumentado - o que em minha opinião seria saudável ele só é verdadeiramente importante se constituir uma discussão colectiva baseada num trabalho especializado das comissões e numa reflexão política responsável nos grupos parlamentares. É que o trabalho de plenário da Assembleia não pode esgotar-se na aprovação de decretos e na votação de planos e orçamentos, se bem que se trate de actividades da maior dignidade e que, por isso, quer por parte dos proponentes quer por parte daqueles que os discutem e votam, merecem ser vistos com a maior responsabilidade e sentido das consequências que implicam.

E se bem que a competência legislativa incumbida à Assembleia seja exclusiva, já que o Governo não tem capacidade para fazer leis, é verdade que lhe cabem outras tarefas. **Altamente dignificante para esta Assembleia é o papel que lhe cabe de fiscalizar a actividade do Governo Regional. E igualmente lhe devia competir o papel primordial de discussão dos grandes temas políticos regionais** ou, que embora o não sendo, tenham implicação na vida da Região.

No que concerne à competência de legislar, mais poderá ser feito, já que a Assembleia pode gerar mais iniciativas, invertendo a tendência que tem vigorado de principalmente apreciar propostas governamentais.

No que se refere a transformar-se no

principal fórum do debate político, há um longo caminho a percorrer. Transformar a Assembleia no local de verdadeiro debate das questões políticas de fundo, não se faz nas intervenções do período de antes da ordem do dia, mas através de iniciativas apropriadas, regimentalmente previstas, mas que para surtirem efeito em proveito da população têm de ser laboriosamente preparadas e cuidadosamente conduzidas.

No campo da fiscalização da actividade governamental está quase tudo por fazer. Só que essa acção, muito antes de chegar ao plenário, tem de ser conduzida pelas comissões especializadas permanentes, que têm como especial obrigação a de habilitar o plenário com os elementos que lhe permitam apreciar os actos do Governo e da Administração Regional, nomeadamente quanto à execução material do Plano. São manifestos os prejuízos pelo facto de muito pouco ser feito, habitualmente, nesta área.

E muito há a aperfeiçoar também no trabalho de apreciação de iniciativas, já que o parecer das comissões, como impõe o regimento, deveria habilitar o plenário em extensão e profundidade, com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema.

Impõe igualmente o Regimento que as comissões devam apresentar ao plenário relatório da sua actividade não apenas para que se saiba quem delas faz parte e as dirige, mas para que se avalie do trabalho realizado e se tome conhecimento do **acompanhamento feito à actividade governativa, elemento indispensável para ajuizar politicamente da actividade do Governo, responsável perante a Assembleia.** E para isso não basta ler relatórios de execução financeira; é preciso saber em que termos a realização material acompanha o dispêndio das verbas. É preciso estar-se informado, para avaliar sobre as opções e também sobre as inversões ou correcções nos rumos definidos e aprovados pela Assembleia. **E porque governar é optar, já que não há dinheiro para tudo; e aprovar é sancionar procedimentos e propostas.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O trabalho da Assembleia não cabe apenas à maioria. Muitas das iniciativas caberiam, aliás, à oposição.

O Estatuto dos Deputados já garante as condições indispensáveis ao exercício do mandato. **Seria por isso escandaloso que não existisse da parte dos deputados, principalmente dos membros das comissões,** uma inteira disponibilidade para o desempenho comple-

to das suas obrigações sob a coordenação regimentalmente imposta ao Senhor Presidente. **Aos partidos políticos cabe a grande responsabilidade de escolher candidatos que eleitos deputados disponham de idoneidade política e da capacidade bastante para o trabalho que deles se exige.** E se não cuidaram na escolha dos que vieram a ser deputados, o povo, hoje mais do que nunca, não perdoará. Nem tão pouco desculpará a falta de independência perante quem não devem e não dependem ou não deviam dever ou depender (perdoe-se-me o português).

Nem todas as áreas desta Assembleia são capazes como esta sala para o trabalho parlamentar, mas não será nisso que se encontrará pretexto para o não desenvolver. **E aqui a Sede da Assembleia. E tem de funcionar como tal. Ninguém tem o direito de proceder como se o ignorasse.**

Em algumas delegações da Assembleia existem já condições de trabalho satisfatórias. Ilhas há, porém, onde não funcionam essas delegações e noutras não têm o mínimo de condições, dada a exiguidade de espaço, o que faz com que se lamentem os deputados por não poderem trabalhar onde deviam.

E francamente ridícula esta situação, a que diligências repetidas ainda não puseram fim!

A atenção para com os problemas de administração merecia maior empenho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O papel da Assembleia, num regime como o nosso, não pode deixar de nos preocupar. E para isso importa até uma sábia interpretação do regimento.

Neste plenário exige-se respeito para com os outros e chega a estar consentidamente ausente; da Mesa espera-se eficácia; da Comissão Permanente, actividade principalmente nos períodos em que as especializadas não funcionam; das demais comissões permanentes, há que exigir trabalho especializado; dos deputados, muito empenho, muito trabalho, muita responsabilidade, muita liberdade, tudo afinal no cumprimento do dever de servir. Como é nosso dever e nosso poder.

Terminarei com uma frase, que, como tantas, foi certamente construída com outro destino, mas que tem aplicação, com inteiro cabimento, no interior dos Açores: **Não fomos eleitos para prescindir dos nossos poderes.**

Obrigado.

(Aplausos do PSD, Governo e PCP)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional, Sras. e Srs. Deputados:

"Toda a nobreza do ofício das armas tem origem no ódio feroz que um militar responsável deve nutrir pela violência guerreira. Para melhor a prever, melhor a combater. Melhor a dominar.

Nunca houve batalha mais excitante do que a batalha contra a guerra.

Hoje não há combate mais urgente". Assim inicia o seu livro intitulado "Vencer a Guerra" o General na reserva Etienne Copel, Subchefe do Estado Maior da Força Aérea Francesa até Março de 1984.

Não poderia encontrar melhores palavras para justificar as preocupações que aqui e agora quero expressar sobre o atraso na execução da Lei de Programação Militar no que se refere à sua aplicação na Região Autónoma dos Açores porque a guarnição e defesa militar dos três vértices do triângulo estratégico português, bem como as missões de vigilância e de luta ante-submarina e ante-aérea no espaço "interior" do Triângulo, deverão poder ser sempre asseguradas de forma credível, pelas Forças Armadas Portuguesas.

A actual crise do Golfo veio demonstrar que se os investimentos previstos tivessem sido realizados de acordo com os prazos estabelecidos, não teria sido necessário assistir à apressada deslocação para Santa Maria de um punhado de soldados que, apesar de tudo, não deixarão de cumprir as missões que lhe foram atribuídas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Mas se a crise do Golfo veio uma vez mais demonstrar as nossas vulnerabilidades em matéria de defesa, ela teve também o "mérito" de demonstrar as nossas vulnerabilidades em matéria de defesa, ela teve também o "mérito" de demonstrar que a Base das Lajes não só não perdeu a sua importância estratégica, com o processo de abertura política a Leste, como a reforçou, na medida em que só foi possível aos E.U.A. colocar no teatro de guerra os meios materiais e humanos necessários, com a rapidez que a natureza da crise exigia, porque pôde contar, após prévia autorização do Governo Português, com o suporte logístico da Base das Lajes.

Porém, se refiro a Base das Lajes nesta minha intervenção não é para realçar a sua inegável importância estratégica mas tão somente para manifestar o meu desagrado pelo facto de nos últimos tempos apenas se ouvir falar em contrapartidas financeiras e na presença de um representante da Região

em Comissões de importância porventura relativa e se esquecer deliberadamente as violações sistemáticas de acordo nomeadamente em matéria laboral.

Não basta pedir apenas dinheiro, é igualmente necessário exigir mais e melhor protecção para os trabalhadores portugueses ao serviço das USFORAZ porque diariamente os seus direitos são postos em causa e ainda porque, contrariando o espírito e a letra do acordo vigente, os trabalhadores portugueses que cessam o seu contrato de trabalho não estão a ser substituídos por outros portugueses.

É igualmente necessário exigir mais e melhor segurança, pelo menos para as populações de toda a zona circundante da Base das Lajes que, estupefactas, assistem ao lançamento de detritos tóxicos nos nossos mares, pondo assim em causa não só o equilíbrio ecológico, como também a saúde de quem ousar banhar-se nas águas que julgam próprias para tal fim, como é igualmente condenável a construção de depósitos de combustível junto a zonas residenciais.

Finalmente, julgo que, cumulativamente com as contrapartidas financeiras, é importante que se exija que as USFORAZ se abasteçam no mercado local em vez de importarem de outros mercados o que nós produzimos na nossa Região.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O que se exige ao Governo é que, nesta como noutras áreas, esteja atento e actue em conformidade com as competências que lhe são conferidas e se não venha argumentar que o acordo com os E.U.A. só pode ser revisito em 1991 porque, felizmente, se introduziu em 1983 uma cláusula de salvaguarda que prevê a realização de consultas e a possibilidade de denúncia caso surgisse desacordo quanto à interpretação, implementação ou cumprimento das respectivas disposições, bem como a possibilidade de revisão conjunta do mesmo a partir de 4 de Fevereiro de 1988.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Ricardo Barros, que se relaciona com a parte da sua intervenção quando fala nos produtos que não são adquiridos pelos americanos, aos produtores

regionais, eu gostaria de saber se conhece as razões pelas quais esses produtos não são adquiridos no mercado regional?

Eu creio que conhece, perfeitamente, as razões e também creio que conhece as diligências que têm sido feitas, nesse sentido e até conhece, também, que em determinados períodos, esses produtos já foram consumidos na própria ilha. Tanto quanto sei, também há uma tentativa de se recomeçar um pouco, com a aquisição desses produtos por parte dos americanos, mas gostaria de ouvir a sua opinião nesta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros, se quiser responder.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel Valadão:

Sei, tal como V. Exa., que alguns produtos que nós produzimos, já foram, efectivamente, consumidos pelas Forças Armadas Americanas e também sei, tal como o Sr. Deputado, as razões que levaram a que esses produtos deixassem de ser consumidos. Penso que essas razões estão hoje ultrapassadas, felizmente para nós. Penso que estamos numa fase importantíssima, para que esta temática seja retomada, uma vez que se começa a trabalhar na revisão do acordo e é nesse sentido que eu deixei o meu alerta: é para que, na próxima revisão, fique consignada uma cláusula que preveja que todos os produtos que nós produzimos em quantidade e qualidade, sejam, efectivamente e obrigatoriamente, consumidos pelos americanos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para, muito rapidamente, esclarecer que essa cláusula já existe no acordo, o problema põe-se em exigência, de ordem sanitária, por parte dos Estados Unidos e as razões porque, por exemplo, o leite que já foi vendido aos americanos e deixou de o ser, tem muito a ver com a qualidade que, felizmente, melhorou agora, daí se retomarem, ou melhor, a possibilidade de se readquirir esses produtos, aos produtores regionais, mas muitas vezes, foram as próprias fábricas de lacticínios, nomeadamente, no caso do leite, que se desmotivaram, dadas as exigências impostas porque o acordo também prevê a preferência pelos produtos regionais, mas as exigências sanitárias eram de tal ordem, que até desmotivava os próprios produtores a venderem esses produtos. Era só.

Muito obrigado.

Presidente: Estando este assunto esclarecido, tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao abrigo do artigo 62º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, o Governo Regional visita a ilha de S. Jorge, nos dias 27 e 28 do corrente.

Se bem que a questão governamental se exerça ao longo de todo o ano, e as decisões sejam tomadas para o todo Regional, sem a necessidade de o fazerem única e exclusivamente, aquando das deslocações às respectivas ilhas, essas visitas de trabalho, são sempre oportunidades importantes para que nos locais próprios, se possam avaliar com mais objectividade das decisões a tomar.

E evidente (e causa também da insularidade) que nas ilhas aonde não estão sedeadas Secretarias Regionais a visita do Governo tenha um cunho ou alcance mais amplo nos seus aspectos sócio-económicos.

E ocasião anual por excelência para que acima de tudo os autarcas, os agentes económicos e a população possam transmitir aos Governantes as suas preocupações ou o seu reconhecimento pela solução das questões que mais directamente lhe digam respeito.

Atempadamente remeti ao Sr. Presidente do Governo Regional, algumas preocupações no tocante aquela ilha e que carecem de resolução, dentro do contexto do desenvolvimento equilibrado do todo regional.

E justo salientar, que neste momento estão em execução ou prestes a serem adjudicados um conjunto de investimentos que projectarão na ilha, uma nova dinâmica de progresso.

Dos investimentos a que se alude, gostaria de salientar:

- o aumento do porto comercial de Velas, em execução;
- a instalação de novos grupos geradores na Central Eléctrica da Ilha - já efectuada;
- o aumento da pista do aeroporto de S. Jorge - em execução;
- a construção da residência para religiosas nas Velas - em execução;
- variante à estrada regional Urzelina/Manadas - e fase de adjudicação;
- construção do edifício da União de Cooperativas - em execução;
- obras no Lar João Inácio Sousa - Velas - para lançamento de concurso;
- recarga betuminosa das estradas de S.

Jorge, no percurso Velas-Calheta (Nortes Topo - lançamento do concurso público já efectuado.

O valor orçamentado para estas obras situa-se à volta de um milhão e quinhentos mil contos, e insere-se na execução do Plano de 1990, e de Médio Prazo aliás como é obrigação do Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os investimentos não esgotam que se apontem, ao Executivo, algumas carências que se acredita poderem contribuir para o desenvolvimento da ilha, logo da Região.

Começaria por trazer à consideração do Governo (e também desta Casa) o "para quando" da introdução naquela ilha dos 10º e 11º anos do Ensino Secundário Complementar.

Não pretendo fugir à discussão de toda a problemática, que envolve em S. Jorge, na Graciosa, nas Flores ou no Pico, essa fase do ensino, pois tal problema que atinge algumas parcelas desta Região, deveria merecer de todo o Parlamento, um debate profundo, objectivo e desapassionado sobre todas as consequências negativas que a não existência do leccionamento desses anos, coloca àquelas ilhas.

Todos sabemos, das medidas já tomadas pelo Governo Regional sobre esta matéria, no sentido de tentar levar às ilhas mais carentes de professores, esses mesmos profissionais.

No entanto o problema ainda se encontra longe da sua completa resolução e não pode é, ser eternamente adiado, com a desculpa (verdadeira talvez) de que não existem professores com habilitação própria.

Estaremos em parte de acordo, que urge, acima de tudo, e como prioridade imediata, preencher os quadros das escolas do ensino básico e secundário de docentes, com as habilitações próprias.

Acredito nesta Autonomia Dinâmica com a responsabilidade de evoluir a sociedade onde nos inserimos que queremos cada vez mais culta e próspera, e também creio que o grupo de trabalho que é a Secretaria da Educação e Cultura, imbuída de um espírito de criar **uma escola nova**, não deixará de ter em atenção também uma escola com qualidade e para todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixo também ao Executivo Regional, outro problema, de importância reconhecida para aquela ilha, e nomeadamente para o Conselho da Calheta, que tem a **ver com uma decisão objectiva e concreta que é necessário**

tomar acerca da operacionalidade do porto da Calheta.

Não sou daqueles que pensam que o que se fez de nada serviu.

Mas sou daqueles que entendem que há que fazer algo mais para dotar aquela infraestrutura com outra percentagem de operacionalidade.

E não me parece, que tal decisão, mereça sequer grande polémica, dado que em muitos portos desta Região, se tem avançado com obras, que inicialmente não estavam programadas.

Sendo assim, transmito ao Governo Regional nas vésperas da sua visita à ilha de S. Jorge, duas preocupações que são ao mesmo tempo um desejo, de que o desenvolvimento equilibrado do todo regional, continue a ser aquela realidade porque sempre o Partido Social Democrata se bateu nesta Casa, e nesta Região.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre esta matéria.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria só, de uma forma muito sucinta, de testemunhar perante esta Câmara, que constitui, efectivamente, preocupação da Secretaria Regional da Educação e Cultura, o facto de termos jovens nas escolas das nossas ilhas mais pequenas que são forçados, sistematicamente, para prosseguir estudos no complementar, a deslocarem-se do seio das suas famílias. Temos tido isso sempre presente, posso testemunhá-lo com o conhecimento que tenho, de facto, nos 8 anos de Secretaria, no trabalho desenvolvido com todos os Secretários que me antecederam, posso afirmar-vos que sempre estive na primeira linha esta preocupação. Simplesmente o esforço que tem sido feito, ao longo destes últimos anos, profissionalizando e formando, em estágio integrado, cerca de 200 professores por ano, (é este o esforço que está a ser feito nos últimos anos), esse esforço não tem sido ainda, o necessário para corresponder às faltas que existem em determinados grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades. Congratulo-me com o facto de, a muito breve trecho, a Universidade dos Açores, de acordo com aquilo que já foi tornado público pelo magnífico Reitor, ir diversificar os seus cursos e portanto, abrir outro leque, outra possibilidade de termos docentes noutras áreas

que tanta falta fazem.

O que eu não poderia deixar de frisar é que, esse assegurar, do prosseguimento de estudos não pode - de maneira nenhuma - ser feito à custa do comprometimento da qualidade de ensino do alicerce do processo de aprendizagem, ou seja, à custa dos 9 anos de escolaridade obrigatória.

O complementar, nessas escolas, só se consegue, deslocando professores mais habilitados para os anos de sequência e deixando os anos que lhes antecedem a serem leccionados, muitas vezes, por pessoas com habilitação suficiente ou por pessoas sem esse tipo de habilitação. Isso, de forma alguma pode ser feito porque aquela pequena percentagem que continua - e que felizmente continua - estudos não pode pôr em causa, a grande maioria que precisa ter uma escolaridade mínima de 9 anos, capaz, possibilitadora de, efectivamente, poder tirar usufruto que necessitam para a sua vida.

Tenho dito.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para um pedido de esclarecimento, na sequência da intervenção que o Sr. Secretário acaba de fazer.

Eu gostava de saber, se de facto, a Região tomou algumas medidas para, nas áreas, já existentes na Universidade dos Açores, poder ter mais professores, como seja, o caso concreto do Português, dado que, por exemplo a Escola Secundária, aqui da Horta, tem 6 horários a concurso, de Português. A pergunta, muito concreta é esta: mesmo nas áreas existentes na Universidade, continuam as populações, a não quererem ir para professores. Que medidas pensa tomar, nessa matéria, para obviar à situação posta, pelo Sr. Deputado da ilha de S. Jorge?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira, também para pedidos de esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Eu queria dizer-lhe que esta minha preocupação, que é, aliás, talvez uma preocupação deste Parlamento e da sua própria Secretaria. Estarei consigo de acordo que, quando se introduzir, nessas ilhas, os 10º e 11º anos, seja com qualidade. Estou de acordo consigo. Eu julgo é que se deve esgotar as possibilidades, dentro daquilo que é lógico e razoável, para que, no mais curto espaço de tempo,

se consiga, realmente, fazer com que esse ensino seja ministrado nestas parcelas da Região. Também fico, enfim, satisfeito, que o Sr. Secretário tenha anunciado, que a nossa Universidade perdoem-me a expressão - vai "deitar cá p'ra fora", gente com qualidade, para poderem ir pelas nossas ilhas. Era só.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu diria que em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, o magnífico Reitor, na comunicação que fez aos órgãos de Comunicação Social, em que anunciou essa mudança de perspectivas para o futuro, falou não só, de novas áreas como, nomeadamente, em manutenção dos números de acesso em relação a determinadas áreas que, são ainda aquelas em que há carência de professores. Também disse igualmente que - e isso vem de encontro às nossas expectativas progressivamente se continuariam a reduzir o acesso naquelas áreas, em que já somos largamente excedentários: História, História e Filosofia, em que não há, de facto já, tanta necessidade a nível dos nossos estabelecimentos de ensino.

Como sabem, há uma missão, também nomeada por mim, que integra elementos da Secretaria e da Universidade, que está a estudar, também uma outra licenciatura, que é a licenciatura em Educação Física e que está a preparar todo um conjunto de dados que serão postos à consideração do Senado Universitário, para decisão posterior, quanto a esta área onde há, também, grande carência de professores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este assunto que trouxe, aqui à Tribuna, o Sr. Deputado António Silveira, é um assunto (e que se relaciona com o 10º e 11º anos em S. Jorge) bastante mais complexo.

Ora bem, a impossibilidade de se ter, em S. Jorge, o 10º e 11º anos do Ensino Oficial, reside sobretudo, em estímulos que são necessários criar, para a fixação do corpo docente, nesta ilha. Porque não está, naturalmente interessado, nenhum professor, em deslocar-se, para aquela ilha, com o objectivo de ensinar esses anos, sem, efectivamente, ter condições de habitabilidade. Não acredito que haja qualquer professor que se sujeite a habi-

tar as dependências de uma casa, sem qualquer privacidade e acho que aqui está, fundamentalmente, o problema e a falta de professores para o ensino oficial em S. Jorge. Era isso que queria dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pertinente, o assunto colocado pelo Sr. Deputado António Gomes. Ele foi alvo, aliás, de medidas que a Secretaria da Educação tomou, numa altura em que, o Ministério não tinha nenhum esquema de apoio semelhante, ou seja, todos estão recordados do incentivo à fixação dos docentes de determinados grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades do preparatório e secundário, áreas em que havia lacunas e deu resultados positivos que, durante algum tempo, se tiraram desta medida. E evidente que numa economia de mercado, com o passar dos anos, a situação chega aquela que, neste momento, nos confrontamos. Os proprietários das casas ou dos quartos, foram subindo em proporção ou até, acima do que seria inimaginável, de forma a, praticamente anularem essa medida.

Em estudo estão outro tipo de incentivos, nomeadamente, progressão diferente na carreira docente e outro acesso à formação contínua que já estão previstos. Portanto, estas medidas já estão previstas, não na especialidade, mas na generalidade, no próprio Estatuto e, tanto a Secretaria como o Ministério da Educação estão, neste momento, a estudar, um conjunto de soluções possíveis para incentivar esta fixação. Eu diria que as autarquias não podem, de forma nenhuma, demitir-se deste processo e S. Jorge constituiu, durante algum tempo, um bom exemplo para a Região, quando teve aqui há uns anos, uma casa (propriedade da autarquia) em que se alojavam professores. Foi, talvez, o período melhor da escola porque, efectivamente, com esse apoio da autarquia, conseguíamos ter os tais professores que se radicavam temporariamente em S. Jorge.

Quando há ainda, tantas lacunas, a nível de equipamentos e de instalações, acreditem que, não competirá, em primeira linha à Secretaria da Educação e Cultura, investir em casas para professores. Nós temos outras prioridades em primeira linha e, aqui, caberia, de facto, às autarquias, uma mão, uma ajuda, neste processo que, não é só um problema da educação, é um processo de todos aqueles que fazem parte da comunidade.

Um bom exemplo, a nível do que se poderia fazer, neste campo do complementar, é aquele que já está a ser implementado na Graciosa, em que, à noite, a nível de curso geral ou curso complementar, com os professores que, durante o dia, asseguram a escolaridade básica, podemos pôr a funcionar algumas disciplinas do complementar que irão completar cursos, a quem falta, esta ou aquela matéria, ou que podem permitir, pela progressiva introdução de novas disciplinas, que aos poucos, se adquiram o 1º ou 2º ano dos cursos complementares liceais, terem equivalência ao 10º ou 11º ou então o próprio arranque do 10º e o 11º à noite, mas desde que não prejudique, de forma alguma, o normal funcionamento diurno, da escolaridade obrigatória de 9 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Lopes que, também alguma vez tenho que estar de acordo consigo e estou de acordo consigo, pois o problema da habitação, e, também já referi esse problema aqui nesta Casa, numa intervenção que aqui proferi há meses atrás, pode ser um problema principal a ajudar a levar professores à ilha de S. Jorge e a outras ilhas desta Região.

Também concordo com o Sr. Secretário e julgo, embora não podendo responder pelas autarquias da minha ilha, como é lógico, julgo que são as autarquias que têm que colaborar nesse processo e julgo que aí encontrará eco, porque elas estarão sensibilizadas para esse problema. Portanto, julgo se houver empenhamento e entusiasmo de todos, vamos conseguir levar este barco a bom porto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, estando esclarecido este assunto, tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

O Sr. Deputado tem um período máximo de 7 minutos.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como cidadão comum, e ao abrir, na semana passada, a caixa do correio deparei com um panfleto, impresso em luxuoso papel, agradável ao tacto, recheado de fotografias e que à primeira vista me pareceu um panfleto publicitário de alguma próspera firma de construção civil.

Olhando com mais atenção, percebi então que tinha na mão mais um acto de propaganda

deste Governo, realizado a custo do erário público, e de flagrante inutilidade.

A encimá-lo uma frase lapidar "Desenvolvimento dos Açores exige mais recursos". Quase que poderia ouvir o desenvolvimento dos Açores a exigir os recursos, aos gritos!

No texto destacam-se várias pérolas, como por exemplo - "o Gabinete do Sr. Primeiro Ministro divulgou com inusitado relevo um conjunto de dados respeitantes aos fluxos financeiros" - fiquei atormentado pela dúvida. Porque terá sido o relevo inusitado? Afligi-me uma terrível incerteza ao não entender quem é que define a quantidade de relevo que se atribui à informação veiculada. Terá sido a Comunicação Social a exagerar no relevo?

Terá sido o Gabinete do 1º Ministro a exorbitar no mesmo?

E o Governo Regional que estabelece os parâmetros do que é relevante ou não?

Mas, mais abaixo afirma-se "Tais dados induzem a erro o cidadão menos familiarizado com a linguagem financeira".

Porque é que, em vez de habilidades linguísticas, o Governo Regional não disse - "O 1º Ministro mentiu!"

Se é isso que pensam porque não o disseram, clara e frontalmente.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Carlos Simas)

O Orador: E, a gente já fala! Seguem-se depois várias explicações e diversos quadros, que tentam "induzir em erro o cidadão menos familiarizado com a linguagem financeira", só que desta vez, numa perspectiva favorável ao Governo Regional.

No verso do citado panfleto mais uma frase lapidar, desta vez citando o autor da mesma "unidos, quanto temos conseguido fazer, em todo o arquipélago! Quanto podemos, devemos e vamos fazer sempre unidos...!"

Esta do "unidos" deve ser piada.

Agora que o PSD se encontra completamente dividido, com grupos que já não só se consubstanciam na geografia dos Açores Grupo da Terceira, S. Miguel ou "lobby" das ilhas pequenas, mas que existe uma fractura obvia, na perpendicular, e que reúne descontentes de várias ilhas que não se eximem de criticar o "Chefe" e a política desastrosa dos últimos anos, claro que agora urge apelar e afirmar a unidade eterna.

Nas fotografias que documentam o que "unidos temos conseguido fazer" é um desfilar de portos, um dos quais já não existe tal qual consta das fotografias, visto ter ido literalmente "por água abaixo", um aeroporto, com

avião e tudo, que espero não seja o ATP, cujas excelências foram cabalmente demonstradas pelo meu camarada Paulo Araújo; - O plenário desta Assembleia, e infelizmente não as exíguas e pouco operacionais zonas de trabalho da mesma, e imaginem uma vila inteira, com igreja e tudo, que presume-se tinha sido integralmente construída por este Governo Regional.

O ridículo tem limites. Convenhamos que este panfleto ultrapassa os limites do razoável.

É um acto de desespero. É uma tentativa grosseira de justificar 14 anos de delapidação do erário público. É a comprovação, com fotografia e tudo, de como os Açores tem sido mal governados.

Mas este papel faz sentido na lógica da luta interna, dentro do PSD, que vimos assistindo de há alguns meses para cá.

A chamada crise a que temos assistido só é empolada e artificialmente engrossada quando o Sr. 1º Ministro, na sua qualidade de Presidente do PSD faz uma inócua visita à Ilha Terceira, desautorizando claramente não o Presidente do Governo Regional, mas o líder contestado do PSD Açores.

Como entender que a 22 de Julho, o Sr. Secretário Regional das Finanças afirme em entrevista a um jornal de Ponta Delgada que "não existe crise financeira nos Açores, até porque há os meios disponíveis para cobrir as necessidades e fazer pagamento", para um mês depois se ameaçar com um corte de 25% no orçamento regional?

Como entender que o Orçamento da Região, aprovado depois de estarem claramente definidas, no Orçamento do Estado as transferências para a Região, seja tão pouco rigoroso, dependente de negociações para-sindicais, de humores variáveis e de arranjos e desencontros partidários?

É esta governação volúvel, e "à visão" que leva a que o Sr. Secretário da Administração Interna, após denúncia do PS, consiga obter em meia hora um despacho que desconhecia e que estava publicado desde 23 de Agosto.

Provavelmente o Governo estava todo a banhos gozando as delícias da praia em amena cavaqueira com o ministro João de Deus Pinheiro.

Este Governo não existe. Subsiste penosamente.

Este Governo não devia existir. Os Açorianos merecem melhor!

Disse.

(Aplausos da bancada Socialista).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

das Finanças.

Secretário Regional das Finanças (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar eu não vou comentar os apartes aqui do Sr. Deputado, ele está no seu direito, ele pode dizer aquilo que ele quiser e entender. Mas naquilo que me toca e me diz respeito directamente e não é só a mim, é a todas as pessoas que estão aqui dentro e a todo o Povo dos Açores e prendem-se com aquelas minhas declarações. Eu ontem afirmei aqui e volto novamente a afirmar, o que eu disse e repito é que, uma crise financeira existe, quando, de facto, existe uma rotura de meios de pagamento. O que acontece, efectivamente e se quando eu disse que era preciso cortar, exactamente é para ajustar isso. Se nós prosseguirmos no mesmo ritmo, se prosseguirmos com a mesma quantidade de realizações, evidentemente que existe crise, porque existe um desajustamento; razão porque existem meios e mecanismos, ao nosso alcance, para quando, atempadamente e dentro da boa lógica de funcionamento financeiro, verificamos que o programado não está de acordo com o realizado, nós então temos que pôr as cartas na mesa, temos que dizer claramente ao povo e aos Srs. Deputados, em 1º lugar também, aquilo que se passa. E é isso que se disse ontem e se volta novamente a dizer.

Quanto àqueles números do chamado panfleto que o Sr. Deputado referiu, eu reafirmo e, de facto, os números estão certos. Os números são aqueles e aquela lógica quantitativa está certa e já tive oportunidade de o demonstrar em vários sítios. Aquilo está certo. Mesmo com passivos financeiros ou sem passivos financeiros, aquilo está certo. Eu tinha razão! Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para formular, de alguma forma, um voto de protesto, porque há questões de forma e questões essenciais. O Sr. Deputado tem o seu estilo e, todos nós temos o nosso estilo, todos nós colocamos as coisas conforme melhor podemos e sabemos, eu não vou discutir a questão do estilo.

O que eu queria aqui salientar é que a questão que o Sr. Deputado acabou de tratar, tentando ridicularizar a forma como o Governo entendeu dever levar ao conhecimento dos Açorianos esta questão das transferências do Orçamento do Estado para a Região, a forma como o Sr. Deputado por ridicularizar

essa questão, é que me parece que, está a prestar um mau serviço aos Açores e está a prestar um mau serviço aos Açorianos.

Porque, independentemente da forma como o Sr. Deputado utilizar, esta questão é uma questão muito séria; esta questão não tem a ver com o Governo nem com o PSD; esta questão tem a ver com os Açores e com os Açorianos e, efectivamente, para quem quer que seja que queira olhar para os números, para quem quer que seja que queira trabalhar, em dez minutos, se chega, facilmente, à conclusão que as transferências do Orçamento Geral do Estado de 1985 para 1990, e era isso que nós procurávamos demonstrar, na forma como entendemos devermos chegar aos Açorianos, essas transferências baixaram de 1985 para 1990, em termos de valores gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Carlos Simas)

Deputado Albano Pimentel (PS): Posso começar Sr. Presidente? É que há aqui alguns comentários de fundo, pensei que estavam já a solicitar alguma votação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à explicação que o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento deu, pois reafirma e reafirmou aquilo que eu e os meus camaradas de bancada já tínhamos dito antes que é, programou-se para o ano de 1990, sem se ter a certeza e sem se confirmar se se conseguia as receitas. Isso é o resultado desta programação indevida. Por outro lado, eu continuo a persistir que há uma certa discordância, no espaço de 1 mês, para depois iniciar cortes de 25%. Julgo que é também, a necessidade de fazer política, numa determinada altura, que obriga dizer que não há crise e depois há uma inflexão da orientação. De qualquer maneira, resisto à sua explicação.

Eu gostaria então de fazer uma pergunta, à bancada do PSD e à do Governo: em função de tudo o que tem sido dito, se pretende apoiar o professor Cavaco Silva para as próximas eleições de 1991, ou se vão apoiar o Dr. Jorge Sampaio, à semelhança do que já pretendem fazer com o Dr. Mário Soares neste momento?

(Risos da bancada Socialista)

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para prestar um esclarecimento que me foi pedido.

E para dizer que o Governo Regional dos Açores, é o Governo Regional dos Açores! E o Governo Regional que está encarregado das questões públicas em relação a todos os Açorianos e, portanto, o Governo Regional dos Açores não apoia qualquer candidato à Presidência do que quer que seja; o Governo Regional dos Açores não é o PSD, embora e felizmente...

(Risos do PS)

O Orador: ... seja o Governo da responsabilidade do PSD, são coisas diferentes.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Carlos César).

(Risos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, está terminando este **Período de Antes da Ordem do Dia**, vamos fazer um intervalo de 15 minutos para recomeçarmos então o **Período da Ordem do Dia**.

(Eram 11,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 11.30 horas)

Presidente: Entramos no **Período da Ordem do Dia**, retomamos o **Projecto de Decreto Legislativo Regional** sobre o "Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário".

Está à discussão na generalidade.

Pedia aos Srs. Deputados que quisessem intervir na generalidade para fazerem o favor de se inscreverem. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A 14 de Outubro de 1986 era publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo que no seu artigo 59º impunha ao Governo da República publicar no prazo de um ano sob a forma de Decreto-Lei a legislação complementar necessária para o seu desenvolvimento, contemplando, entre outras áreas a gratuitidade da escolaridade obrigatória, carreiras de pessoal docente e de outros profissionais de educação, administração e gestão das escolas.

Na passada quarta-feira esta Assembleia aprovou as normas referentes à aplicação na Região do Decreto-Lei nº 35/90 de 25/01/90

que trata da gratuidade da escolaridade obrigatória, diploma que, como se viu levou mais de três anos a ser elaborado pelo Governo da República.

Iniciámos igualmente na quarta-feira e terminaremos hoje o debate e aprovação das regras inerentes às adaptações a ter em conta na aplicação na Região do Decreto-Lei nº 139/A/90 - Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Este diploma teve um longo percurso dado que o seu primeiro projecto é de 1983 quando era Ministro de Educação o Professor José Augusto Seabra.

Tendo existido ao longo destes anos e de vários Ministérios múltiplas versões é com o terceirense Engenheiro Roberto Carneiro, Ministro da Educação que se consegue encetar um verdadeiro processo negocial, com dezenas de reuniões, participando representantes sempre açorianos em representação quer da estrutura sindical quer do Governo Regional.

Lembraria, se me permitem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que é no processo de negociação do presente diploma com o Ministério da Educação que se deram as maiores acções de luta dos professores portugueses tendo os docentes açorianos manifestado o seu maior repúdio a normas constantes do projecto. Algumas o Governo da República viu-se obrigado a retirar, outras manteve.

Nesta Assembleia o Partido Socialista propôs que o dinheiro dos salários referente à greve dos professores, por causa do Estatuto, fosse utilizado na aquisição de fotocopiadoras para o ensino primário. O P.S.D. rejeitou a proposta e ainda hoje não há fotocopiadoras nas escolas do 1º Ciclo, nem nas delegações escolares, ao seu serviço.

O Estatuto de Carreira aprovado pelo Decreto-Lei 139/A/90 é o estatuto dos professores, de todos os professores, continentais, madeirenses ou açorianos.

O Estatuto de Carreira já está em vigor na Região Autónoma dos Açores.

Este é o Estatuto de Carreira do PSD para os professores portugueses. Não é nem seria nunca assim Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Estatuto do PS para os professores portugueses. Mas, o PSD é maioria na Assembleia da República, é o Governo da República e impôs aos docentes as regras que no seu entender melhor servem os interesses da Educação, do Ensino e do País.

O Partido Socialista quer através do seu Secretariado Nacional, quer através do seu Grupo Parlamentar da Assembleia da Repú-

blica, expressou em devido tempo o seu desacordo, mas em democracia a maioria impõe a sua vontade. E assim aparece um estatuto que desagradando à maioria dos docentes, independentemente dos seus quadrantes político-partidários, (fizeram greve mais de 95% dos professores portugueses), é lei, e lei com aplicação imediata em todo o território nacional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tem dúvida em afirmar que o Decreto-Lei 139/A/90 tem vários artigos que discriminam negativamente os educadores de infância e os professores dos ensinos básico e secundário em relação aos Funcionários Públicos. E fá-lo naquilo em que já estão discriminados pelas razões específicas do exercício da profissão.

Os docentes passam a ter um horário semanal de 35 horas, 22 dias úteis de férias como qualquer outro funcionário. Todavia por faltarem a um tempo lectivo poderão ter falta a um dia. Por faltarem alguns minutos poderão ter a falta de um dia. Situação única na Função Pública em Portugal.

Criou-se a mentalidade que os professores são os funcionários públicos que mais faltam. É falso!

Um levantamento feito pelo Governo da República, demonstrou que, por exemplo, os professores faltavam 1,3 dias por mês enquanto no Ministério da Administração Interna se faltava 2,3 dias por mês.

Quando era Director Regional da Administração Escolar o Dr. Luís Bastos, hoje Deputado desta Assembleia, declarou em entrevista à RTP/Açores que os professores não faltavam nem de perto nem de longe como a opinião pública afirmava. A falta de professor é que tinha efeitos muitíssimo mais visíveis do que a do funcionário normal e se me é permitido daria 1 exemplo: um professor que tenha cinco turmas, (a uma média de 25 alunos dá uma média de 185 alunos) num dia e falte, pode afectar mais de uma centena de alunos significando que uma centena de famílias vai saber que ele faltou. Se for um outro funcionário podem os utentes do seu serviço nem dar por falta dele. O que nós consideramos é que é necessário que se criem condições para que a ausência de 1 professor seja imediatamente substituída pela presença de outro.

Lembraria que este Estatuto obriga todos os docentes a, no mínimo, fazerem 5 dias seguidos de substituição de outro colega quer queiram, quer não queiram, isto se for no Ensino Primário ou Educação Pré-Escolar. Se

for no Ensino Preparatório ou Secundário, a partir deste momento, todos os docentes são obrigados a fazer 10 dias seguidos de substituição de outro professor. Portanto este próprio Estatuto impôs novas regras nas faltas dos professores.

O Estatuto pretende estimular a assiduidade, fazendo repercutir o absentismo na progressão na carreira, com salvaguarda das doenças protegidas ou prolongadas, e bonificando por outro lado, a assiduidade excepcional.

O Decreto-Lei 139/A/90 de 28 de Abril discrimina os professores dos restantes trabalhadores das escolas e da Função Pública criando médicos e juntas médicas apenas para os docentes.

Não percebemos quais os objectivos de tal medida.

O PS não aceita que se ponha em causa a idoneidade dos médicos, das autoridades sanitárias concelhias, que até são nomeação do "poder", a capacidade dos médicos especialistas para a comprovação da doença dos docentes e somente enquanto funcionários públicos e apenas dos docentes.

No artigo 98º diz-se que o atestado médico para efeitos de comprovação da doença é passado por médicos credenciados ou, na impossibilidade justificada de a eles recorrer, nos termos do regime geral.

O Grupo Parlamentar do PS está em frontal desacordo com tal princípio.

Nunca nos permitiríamos pôr em causa o médico assistente do docente. Como temos muita relutância em aceitar que um médico credenciado ponha em causa a decisão de outro colega quando e apenas se tratar de um professor.

Contudo temos presente que os professores dos Açores não são diferentes dos professores do Continente, não têm enquanto professores da Região Autónoma a esta Assembleia dos Açores, qualquer especificidade que nos permita ser invocada para que tal princípio não tenha aplicação na Região.

Porém quando discutirmos este artigo na especialidade pediremos esclarecimentos aos Srs. Secretários Regionais da Educação e Cultura e da Saúde e Segurança Social. Seja-nos permitida todavia a vossa atenção para o conteúdo da introdução da Portaria nº 667/90 de 13 de Agosto do Ministério da Saúde e que assim reza:

"Pesem embora os esforços ultimamente desenvolvidos no sentido de melhorar a eficácia dos serviços de saúde, de que se destaca o relevante papel da actuação do médico de família, figura de criação recente no âmbito

do Serviço Nacional de Saúde, não poucos escolhos e dificuldades se vêm enfrentando a fim de garantir aos utentes efectiva liberdade de escolha e uma resposta atempada e adequada às suas solicitações.

A resolução destes e de outros problemas, como o do reforço das condições de humanização da relação médico-utente, passa pela adopção de esquemas desburocratizados, não rotineiros e, sobretudo, desenredados do espalho dos regimes de trabalho rígido, que nada contribuem para promover a elevação da qualidade dos cuidados de saúde prestados". Acabei de citar, uma Portaria publicada no Diário da República, no passado mês, do Ministério da Educação.

Com esta Portaria vai recorrer-se de novo, à actividade privada como forma de ultrapassar as aludidas dificuldades. E para os professores, como vai ser? De outro princípio definido na Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Governo à Assembleia discorda o Grupo Parlamentar do PS: o consagrado no nº 2 do artigo 19º, ou seja, o relativo ao âmbito dos concursos; para o efeito propomos alteração na especialidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar reafirmo que:

1. Este não é o Estatuto de Carreira que o Partido Socialista faria para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

2. O Decreto-Lei 139/A/90 de 28 de Abril é lei de aplicação imediata na Região nela já estando em vigor na sua totalidade.

3. Ao Grupo Parlamentar do PS impõe-se votar favoravelmente, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação mesmo que discorde de muito do seu conteúdo.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD, porque sabe que não está a discutir, o Estatuto da Carreira de Professores aqui, na Assembleia Regional dos Açores e porque, quer situar a discussão desta matéria, no âmbito das competências desta Assembleia Regional dos Açores, não vai tecer considerações sobre o conteúdo duma Lei Geral da Re-

pública que é aplicável a todos os professores deste país, e que, por ser lei, nos termos em que o é, é uma lei do Estado Português! Portanto, não se trata de uma lei de qualquer partido. Por isso mesmo, nós na prática, não compreendemos, em parte, algumas críticas que foram feitas aqui a esta mesma lei, nem compreendemos os elogios feitos à mesma. Sobretudo, quando isto é colocado em termos de dar a ideia de que é possível, a esta Assembleia, de nós fazermos qualquer alteração. Por isso mesmo, nós não compreendemos como é que é possível nós discutirmos aqui, o problema dos médicos?!

Não é possível discutir. A única questão que está aqui em causa é saber se, efectivamente, as Juntas Médicas, deveriam ser nomeadas pelos Directores Gerais ou pelos órgãos competentes da Região Autónoma dos Açores. E por isso mesmo, a 1ª questão que se coloca aqui é saber o que é que nós estamos a fazer? E dá-me a ideia, de que ainda, por vezes, nós não nos situámos claramente, nesta matéria.

E que diz muito claramente o Decreto-Lei que levou à iniciativa legislativa, que nós apreciamos, que a aplicação do presente diploma bem como, o Estatuto por ele aprovado às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, não prejudica a competência dos respectivos órgãos de Governo próprio. E portanto, nós estamos aqui, só em matéria qualigráfica. Poder-se-ia, mesmo colocar uma questão de fundo: se se necessitaria de iniciativa legislativa, para que se aplicasse isso, em termos orgânicos da Região Autónoma dos Açores. Isso faz levantar aqui uma questão que o Sr. Deputado Francisco Sousa, levantou, salvo erro, há 2 dias, nesta Assembleia, se por exemplo, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, tinha ou não, competência para fazer um despacho (que diz que o Director de Serviços ou o Director Escolar que é que fez isto ou aquilo) antes de ter entrado em vigor o Decreto-Lei. É óbvio que, o despacho é legal! É legal! E o despacho está perfeitamente correcto. É um despacho de ordem interna que, precisamente, para dar execução àquilo que está legislado, diz como é que os serviços se devem comportar, em determinadas situações concretas. E portanto, esse mesmo despacho é inatacável e não se pode vir dizer que o despacho é ilegal, assim como, o parecer que, deve ser da autoria do Sr. Deputado Francisco Sousa.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Francisco Sousa)

O Orador: É evidente que o Sindicato tem 2.500 pessoas, isso na sua opinião, na minha

é mais, mas de qualquer maneira, não tira a autoria de quem faz estas coisas, como é óbvio. E de certeza que não foram os 2.500. Foram alguns ou um, pelo menos.

Portanto, eu penso que é necessário nós termos consciência da realidade e portanto, não se pode falar em qualquer ilegalidade. Não houve qualquer ilegalidade e, antes pelo contrário, eu penso que houve o cumprimento de um dever, por parte de quem lhe competia exercer, nesta matéria, a competência. isto, convém nós não esquecermos. E eu não tenho dúvidas que o Sr. Deputado tem isto muito presente. Portanto, convém que nós tenhamos presente que as competências vêm do Decreto-Lei 338/79 de 25 de Agosto e que nem é necessário nós irmos recordar essa transferência de competências, porquanto o artigo 56º do nosso Estatuto - hoje tão falado e que dá origem a tantas polémicas - na alínea d) diz claramente de quem é a competência. Por isso mesmo, nós queríamos e o PSD situa a discussão e a análise, deste diploma, exclusivamente, naquilo que está reservado pelos órgãos de soberania a esta matéria, que é a aplicação deste mesmo diploma, ou seja, não prejudicar as competências dos respectivos órgãos de governo próprio. E nós limitámonos a actuar, dentro desta área de competência. Devemos adiantar que, no que respeita às reservas que o Partido Socialista, salvo erro, apresenta na especialidade, e no que respeita ao artigo 19º, nós não temos qualquer dúvida em retirar da proposta do Governo. O âmbito, (porque isso gera alguma confusão) mas que deve ficar na Região Autónoma dos Açores, porque aí está a especificidade, precisamente, da nossa Região e quanto ao artigo 67º, até parece-nos que a proposta do Partido Socialista torna mais ampla a matéria, ali versada, e por isso mesmo, não temos qualquer dúvida em considerar que a proposta do Partido Socialista, nesta matéria, é mais correcta e portanto, também não temos dúvida em dizer que a aceitamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa, se for para fazer algum comentário a esta intervenção.

(Resposta inaudível, mas visivelmente afirmativa, do Sr. Deputado Francisco Sousa)

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Partido Socialista na intervenção que fez, não quis dar nenhuma ideia de que era possível a esta Casa, alterar o conteúdo do Estatuto. Fomos bem claros. Este é o Estatuto de todos os professores portugueses. dis-

semos isto 4 vezes, propositadamente, é o Estatuto de todos os professores portugueses quer sejam - e dissemo-lo continentais portugueses ou madeirenses, ponto final!

Quando o Sr. Deputado Borges de Carvalho, vem pôr em causa a existência de um despacho que nós ali naquela tribuna, de facto, contestámos e continuamos, ainda agora, a contestar, é porque este diploma dá como competência para justificação de faltas, aos órgãos de gestão das escolas, sejam elas quais forem e o que nós contestámos, continuamos a contestar e há-de provar-nos que nós estamos errados, é que o Sr. secretário Regional da Educação e Cultura diz que "as competências previstas aos órgãos de gestão e de administração escolar do ensino primário e educação escolar, nesta Região, não são exercidas pelos órgãos de gestão, desses estabelecimentos de ensino, mas pelos sectores escolares que podem legar, nos delegados escolares". O que nós dizemos é que o Sr. Secretário não tem competência para dizer que, nesta Região, as escolas não têm competência para justificar faltas. Quem tem competência para justificar faltas é o delegado escolar se ele for delegado para tal. Foi isso que nós afirmámos e até a este momento, nem o Sr. Secretário nem o Sr. Deputado Borges de Carvalho desmentiram este conceito. Nós dissemos" - é um despacho ilegal, do Sr. Secretário!", transmitido através da Circular nº 19, não sei quantos, da Direcção Regional da Administração Escolar, a dizer que estas competências na Região Autónoma dos Açores, são exercidas por fulanos. E nesta Casa que isso é feito!

O que nós contestámos, continuamos a contestar, é que este é o Estatuto de todos os professores e aqui é dito que quem justifica faltas no ensino, a partir de agora, ou melhor dizendo, a partir do dia 1 de Junho passado, são os órgãos de gestão e administração das escolas.

O Sr. Secretário entende fazer um despacho, a dizer que não senhor. No caso do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, quem faz isso é o Sr. Director Escolar ou os Srs. Delegados Escolares. Foi isso que nós contestámos; é isso que nós continuamos a contestar; é nisso que nesta Casa, dizemos, o Sr. Secretário não tem competência para fazer isto. E esta Assembleia que pode dizer se tal competência é atribuída a fulano e fulano. E é por isso que se diz: "tem competência para superintender, todo o processo de avaliação dos professores, a Direcção Regional de Orientação Pedagógica". E isto que esta Casa vai dizendo, entrementes. E isto

que nós exigimos, isto é, que o Sr. Secretário (neste caso também do PSD) se assim entende o faça por diploma desta Casa, agora! Porque agora é que estamos a discutir isto. E o que o Sr. Secretário fez, foi dizer que a 3ª Secção do Capítulo, não sei quantos, não é atribuída às escolas. É atribuída aos directores escolares. O Sr. Secretário não tem competência para o fazer! E esta Assembleia que pode dizer, na Região Autónoma dos Açores, quem exerce essas competências são fulano e fulano. Se é assim que o Sr. Secretário entende que deve ser feito, diga-o e apresente a proposta de alteração nesta Assembleia e vamos votá-la!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E óbvio que o Sr. Deputado Francisco Sousa, já deslocou, um pouco, a discussão.

Eu tenho aqui o vosso parecer e tomei nota da vossa intervenção de outro dia.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Francisco Sousa)

(Risos do Sr. Deputado Borges de Carvalho)

O Orador: Portanto não se pode dizer que o despacho é ilegal.

O que V. Exa., porventura quer dizer, e terá razão, (mas não é do despacho, é de tudo) a esta Assembleia Regional, é se o diploma nacional diz que as faltas são justificadas pela entidade X, nem esta Assembleia pode alterar, Sr. Deputado, e, portanto, o que nós temos aqui nem é o despacho do Sr. Secretário nem é a iniciativa legislativa da Assembleia Regional dos Açores. Por isso mesmo, logo à partida, nós quisemos situar, muito claramente, a discussão deste diploma, e portanto, aquilo que nós temos a dizer é que, dentro da orgânica regional, as competências que são exercidas pelos órgãos centrais, quais são os órgãos regionais que devem exercê-las. Por outro lado, também temos competência para dizer como é que o Governo deve regulamentar, algumas matérias previstas, que são regulamentáveis, e por isso mesmo, a discussão e quando eu referi o despacho, quis dizer que o Sr. Secretário tem competência para dizer, dentro dos órgãos, quais e que competência têm. É isso que eu disse e repito.

Dentro daquilo que legislado neste diploma, a nível nacional, nós não temos competência para alterar absolutamente nada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

José Manuel Bettencourt, na generalidade.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS):
Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós dizíamos que a partir do momento em que, o Governo Regional dos Açores apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa regulamentar ou adaptar à Região, um Decreto-Lei, que neste caso diz respeito ao Estatuto dos Docentes, é sempre possível, contrariamente ao que disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho, e em nossa opinião, como é óbvio, é sempre possível discutir o assunto. O que não será possível, salvo outras interpretações, é proceder a alterações substanciais nesta matéria. São duas questões totalmente diferentes.

Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte. O Decreto-Lei 139/A/90 de 28 de Abril é, de facto, um diploma com total legitimidade. Ninguém o contesta, na medida em que, é emanado de um órgão de soberania. Diferente é, porém, concordar-se dessa mesma legislação e como já foi dito, pelo meu camarada, Francisco Sousa, o Partido Socialista discorda, da forma encontrada, pelo Governo da República, para a feitura deste Estatuto dos Docentes. É um direito que nos assiste e é um direito a que não abdicamos. Por outro lado, não restam dúvidas, também, que isto de facto, não é uma lei de qualquer partido, mas esta é uma lei, da responsabilidade do Governo da República, que é suportado politicamente pelo PSD.

A proposta que, aqui nos é apresentada, não é a proposta de um decreto legislativo regional de qualquer partido. Mas é a proposta de decreto legislativo regional apresentada pelo Governo Regional dos Açores, que é suportado pelo PSD, logo, nós percebemos que o PSD esteja de acordo com o Decreto-Lei e esteja de acordo com a proposta de Decreto Legislativo Regional. Percebemos perfeitamente. Mas nós, socialistas, resguardamos o direito de não a percebendo, no seu conteúdo e na sua filosofia, não apoiarmos, porque, precisamente, temos outros conceitos, outra filosofia.

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, aquando da apresentação desta proposta de decreto legislativo regional disse congratular-se com o momento em que, vai ser adaptado à Região, este Decreto-Lei Sr. Secretário Regional:

Quase 6 meses para produzir uma proposta de diploma que, praticamente, altera os nomes de Ministros para Secretários Regionais?!

Não nos parece que seja motivo de congratulação, antes pelo contrário.

Gostaria de dizer que, segundo a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 13º, diz que "todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei", mas o facto é que há um Decreto-Lei, o Decreto-Lei 497/88 de 30 de Dezembro que define o regime jurídico das férias, faltas e licenças de funcionários e agentes da Administração Pública, que visava abranger todos os funcionários públicos do Estado, em relação, também à questão da doença, das faltas, etc. e o que se pretendeu agora, através do Decreto-Lei do Governo da República do PSD e com a concordância do Governo Regional do PSD é, criar um estatuto de diferenciação, discriminatório em grandes aspectos, nomeadamente nos que dizem respeito à Saúde, para um estrato sócioprofissional dos funcionários públicos que são os professores, enquanto que outros funcionários públicos, poderão recorrer, em termos de saúde ou de doença, como se queira, por determinada via, aos professores - funcionários públicos - é imposto um estatuto diferenciado em grande medida.

Eu gostaria de terminar, fazendo 2 perguntas ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, se V. Exa. tiver a amabilidade de responder:

Em primeiro lugar, fazendo referência a um ofício da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, do respectivo Chefe de Gabinete do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, dirigido ao Sr. Chefe de Gabinete de V. Exa., e em que a determinada altura diz o seguinte que passo a citar:

"No Projecto de Decreto Legislativo Regional propõe-se uma alteração à redacção do nº 1 do artigo 23º do Decreto-Lei 139/A/90 de 28 de Abril, no sentido de que a verificação dos requisitos físicos e psíquicos e de existência tóxico-dependente, necessários aos exercício da função docente, será realizada por médicos credenciados para o efeito, em termos a regulamentar com o Despacho conjunto dos Secretários Regionais da Educação e Cultura e da Saúde e Segurança Social", e acrescenta: "parece que a solução indiciada, nesta redacção, que difere da encontrada pelo diploma nacional, implicará mais uma sobrecarga para os médicos dos Estabelecimentos de Saúde da Região, no e durante, o seu exercício profissional, na qualidade de funcionários de Estado". E acrescenta ainda mais: "Sabido que o número de médicos ao serviço dos estabelecimentos de saúde da Região, está aquém do desejável, parece melhor solução" - diz a Secretaria

Regional da Saúde para a Secretaria Regional da Educação - "remeter verificação de tais requisitos, para pessoal médico, devidamente credenciado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, única e exclusivamente, em termos de acordo realizado no âmbito do exercício liberal da profissão".

Sr. Secretário gostaria de ouvir o seu comentário em relação a este ofício da Secretaria Regional da Saúde.

A 2ª questão e última, é esta:

O Sr. Secretário na sua 1ª intervenção, disse que este Decreto-Lei e agora esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa, portanto, o corpo docente, nesta Região, em particular, e no país, em geral, era em sua opinião, uma medida de grande alcance que visa combater o absentismo dos professores. Chamou, inclusivamente, uma "teia" única, para combater o absentismo dos professores.

A minha pergunta, Sr. Secretário, é a seguinte:

Em sua opinião, o absentismo dos professores é de, muito grande, grande ou de pequena expressão?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em resposta à 1ª questão colocada pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, eu gostaria de esclarecer que em reunião de trabalho com o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, tive oportunidade de afirmar que os receios invocados, em 1ª instância, pelo Sr. Director Regional de Saúde, não tinham fundamento, na medida em que, o facto de pretendermos ter a funcionar na Região, médicos credenciados ou juntas médicas credenciadas, à semelhança do que existe no todo nacional, não poria, obrigatoriamente em causa, quer através de sobrecarga de trabalho de determinados médicos dos Centros de Saúde, quer através de acréscimo de custos financeiros. Estas eram, de facto, as preocupações que existiam na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e que nós, de imediato, procurámos clarificar, ou seja, não é absolutamente forçoso que seja este ou aquele médico do Centro de Saúde a fazer esse tipo de verificação. É por isso que, de forma alguma, como eu tive oportunidade de dizer, estamos com esta medida, a pôr em causa o Serviço Regional de Saúde. Quanto ao despacho, que visará a ultrapassagem desta situação, é um despacho conjunto,

é algo para ser feito entre a Secretaria da Educação e a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, portanto, numa política concertada, que não ponha em causa, os objectivos a serem atingidos por cada um destes órgãos do Governo.

Quanto ao problema monetário, foi de imediato ultrapassado, na medida em que a Secretaria da Educação assumiu - e eu disse-o em Conselho do Governo - a responsabilidade pela cobertura integral desse tipo de serviço.

Em relação à 2ª questão colocada pelo Sr. Deputado, eu queria só fazer um esclarecimento ou uma correcção àquilo que disse. Eu quando disse que o estatuto era de facto uma peça fundamental para a promoção do sucesso escolar, para a dignificação da carreira docente, para estabelecer os direitos e deveres dos professores e que era de facto um dos diplomas mais ambicionados por todos os profissionais deste país, disse, de seguida, na enumeração das alterações e não, portanto, ligado, forçosamente, a esta 1ª parte introdutória, que uma das áreas em que iríamos intervir (e portanto não se faça essa ponte com a 1ª parte) tinha um alcance importante para o combate ao absentismo, através da introdução de uma "teia única", de um filtro único, para casos que, como todos sabemos, em grande maioria são similares. Há casos e casos. Mas há muitas situações que são idênticas e daí que eu tenha dito que achava que a introdução de um "crivo", de uma "teia única", traria vantagens, em termos de justiça e de equidade, no controle e na atribuição, na passagem portanto, do atestado da doença. Foi isso que eu quis dizer e que renovo e mantenho aqui perante esta Câmara.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Há aqui, creio eu, dois tipos de problemas. Um deles é a justificação da falta, ou melhor, a justificação do estado de saúde do docente e outro, é a verificação da justeza da saúde, através desse mesmo atestado. E este diploma contempla, creio eu e na minha perspectiva, mal sob o ponto de vista político, uma mesma situação e da mesma forma, isto é, o professor que se sentir doente, é obrigado a recorrer a um médico da confiança do Governo e não ao médico da sua própria confiança. E isto creio que colide com o princípio, instituído no nosso país, quanto à liberdade do doente escolher o médico da sua

própria confiança. E é sobretudo aqui, na minha intervenção que produzi anteontem, genérica sobre este diploma que aponte o dedo nesta ferida. E desejava saber se o Sr. Secretário realmente concorda com este facto e com esta política, de obrigar o professor a, quando está doente, procurar um médico que seja o médico indicado, o médico da confiança do Governo Regional.

Quanto à verificação, é um assunto completamente diferente, eu estou perfeitamente de acordo, que a entidade patronal mande verificar a doença desse mesmo docente com médicos que pertençam à sua própria orgânica e com esse aspecto eu estou perfeitamente de acordo, mas em relação ao 1º, ponho as minhas reticências, porque isto aqui cria dois problemas: um é a liberdade do doente em escolher o médico da sua confiança e outro, é a honorabilidade da carreira médica em afirmar, em atestar a doença do professor. E, sobretudo, sobre esta 1ª parte do problema que eu gostaria de ouvir a opinião do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Cultura. Em todo o caso eu chamo a atenção dos Srs. Deputados que nós estamos a discutir na generalidade e este é um assunto, manifestamente, na especialidade.

Eu vou pedir ao Sr. Secretário que dê uma informação sobre este assunto, depois peço aos Srs. Deputados se não têm mais intervenções na generalidade, que agente passe à especialidade, onde estes assuntos serão, também tratados e discutidos com o tempo que os Srs. Deputados entenderem.

Tem a palavra então o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu diria, muito rapidamente, que não está em causa a pessoa continuar a ir consultar o seu médico de família e o médico de família terá sempre oportunidade de emitir o parecer clínico que julgar mais conveniente e portanto, a pessoa continuará a ter na mão esse tal parecer do médico que, em muitos casos, pode dizer-se, acompanhou a pessoa desde que ela nasceu. Portanto, isso não está posto em causa e a pessoa poderá continuar a ter esse direito. Agora concordo e sempre o afirmei nas reuniões preliminares quer com o Sr. Secretário de Estado, quer com as outras autoridades intervenientes a nível nacional, nesta definição, que, efectivamente, esta política pode conduzir a uma redução do absentismo nesta área. Eu faço notar a esta Câmara que,

em especial, em relação às nossas ilhas mais pequenas, é bastante elevado - e todos sabemos isso, todos os que aqui estamos - o absentismo dos docentes, principalmente em relação aos períodos de entrada e término de férias, o que se torna muito complicado e é extremamente penalizante para os jovens que frequentam a nossa escola. A introdução de um "crivo único", poderá (e eu parti desta expectativa, desta confiança) introduzir algumas correcções em relação à forma como este assunto é normalmente abordado.

Presidente: Se não há mais intervenções na generalidade, peço aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares para se poder fazer uma votação e facilitar a contagem dos votos ao Sr. Secretário da Mesa.

(Pausa)

Presidente: Votamos então na generalidade. Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos então, para a especialidade. Para a especialidade há várias propostas de alteração, de novas redacções, de acrescentamento, etc..

Para já há uma proposta inicial, feita pelo Partido Social Democrata, no sentido de que haja uma epígrafe neste Decreto. A epígrafe dirá:

"Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário".

Está à discussão esta Proposta. Não havendo intervenções vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A epígrafe proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Há também uma proposta apresentada pelo Partido Social Democrata para que haja um artigo 1º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 1º - Na aplicação do Decreto-Lei nº 139/A/90, de 28 de Abril, à Região Autónoma dos Açores, ter-se-á em conta o disposto no artigo seguinte."

Presidente: Está à discussão esta proposta para este artigo 1º. Como não há intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Deixaremos o artigo 2º para o fim e passamos à discussão do artigo 1º

"Âmbito de Aplicação", para o qual não há propostas de alteração. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário : Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 19º para o qual o Partido Socialista propõe a eliminação do nº 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para precisar bem, penso eu, aquilo que nós queremos.

O que o Partido Socialista propõe é eliminar o nº 2 da proposta apresentada pelo Governo Regional, mantendo, naturalmente, a redacção do diploma nacional.

Presidente: Mas, se eu vejo bem, mantendo a redacção nacional o artigo 19º deixa de estar no nosso diploma. Não havendo alteração ao nº 19 a nível nacional, ele deixa de figurar no diploma regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós conversámos com o Partido Socialista e nós aceitamos não a proposta que está na Mesa, mas a que eu vou procurar transmitir.

O nº 2 ficaria com a seguinte redacção:

"Os concursos referidos no número anterior realizam-se na Região Autónoma dos Açores".

No fundo a proposta do Governo era tão só retirar "no âmbito da" e substituir por "na".

Presidente: É substancialmente diferente na eliminação, mas desde que está esclarecido eu não tenho objecções a fazer.

Está à discussão o artigo 19º com esta redacção, uma vez que o Partido Socialista retira a sua proposta de eliminação.

(Pausa)

Não havendo intervenções, podemos votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 19º com esta redacção, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ponho à discussão os artigos 23, 24 e 39, para os quais não há propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Vala-

dão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Em relação ao artigo 24º, na Comissão foi discutida a regulamentação dos concursos e em princípio tinha (inclusivamente por unanimidade de todos os partidos lá presentes) havido acordo de que haveria uma alteração em relação à regulamentação dos concursos. Tinha-se entendido na Comissão, que essa regulamentação só poderia ser feita, através de decreto legislativo. Nesse sentido, eu perguntaria ao Sr. Secretário Regional como pensa ele regulamentar e qual será o âmbito da regulamentação dos concursos? Porque a nossa posição, evidentemente que, irá depender do modo como se vai fazer esta regulamentação, ou seja, nós temos que ficar cientes se ela vai ser regulamentada sem entrar dentro de aspectos legislativos, porque se se entrar dentro dos aspectos legislativos, consideramos que, efectivamente, só poderá ser feito através de decreto legislativo.

Gostaria que houvesse uma precisão em relação a esta regulamentação, se for possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Cultura.

Secretário da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como tive oportunidade de afirmar na Comissão, esta matéria de concursos é uma matéria muito delicada e por ter a ver com prazos que, normalmente são muito apertados, no caso de não se conseguirem as melhorias significativas que, nomeadamente este ano, conseguimos introduzir com uma antecipação de 2 meses para ser efectuado esse mesmo concurso, podem trazer danos muito graves ao arranque do ano lectivo. O esforço feito este ano, permitiu, efectivamente, conseguirmos uma melhoria do processo que está em curso e do qual temos provas de que funciona. O que está em causa, é exactamente, se vamos ou não aplicar à Região o problema da definição de zonas pedagógicas. Eu tive oportunidade de explicar à excelentíssima comissão que neste momento ainda é prematuro, pronunciarmo-nos sobre esse assunto. Nós não sabemos se no Continente se vai ou não avançar e de que maneira, em relação ao estabelecimento destas zonas pedagógicas ou os quadros de zona pedagógica. O que nós sabemos e isso é uma certeza que foi confirmada ao longo destes anos, é que o sistema em vigor na Região, funciona, consegue ser melhorado e tivemos,

este ano, oportunidade de o demonstrar.

Se para o futuro vamos fazer 3, 6, 9 concursos, consoante as zonas pedagógicas, é algo que, neste momento, não estamos em condições de poder introduzir à discussão ou propor como alteração. A seu tempo e, na sequência do que for efectuado lá fora e dos resultados que se conseguirem, ou não, com essa mudança, veremos se é útil ou não para a Região. E aí sim, nessa altura, de acordo com o artigo que foi invocado pelo Sr. Deputado, concerteza que seria suposta a esta Câmara a discussão em relação à introdução dessa regulamentação. De qualquer forma, inicialmente quando introduzimos aqui, a figura de decreto regulamentar regional e não de decreto legislativo regional (como também foi dito na Comissão), tinha-se em vista a regulamentação a partir deste diploma regionalizado, portanto, a partir de um decreto legislativo regional e não nacional, porque como lhes disse, estas coisas ou seja em questões de prazos não nos podemos compadecer, em relação a atrasos que podem afectar o arranque do ano lectivo e o facto desta Câmara funcionar com aqueles intervalos todos que nós sabemos, pode pôr em risco, efectivamente, esse tal arranque atempado da colocação de professores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começaria pelo fim. Eu queria falar acerca do artigo 23º, vou ter que começar pelo 24º e por aquilo que o Sr. Secretário diz.

Não aceito que o Sr. Secretário diga que a actividade desta Câmara possa pôr em causa a abertura do ano lectivo ou a abertura do concurso. A prova concreta e real é que o Sr. Secretário entregou esta proposta que estamos a discutir, se não me falha a memória, no dia 30 de Agosto, nesta Casa e hoje está a ser votada. Portanto, no espaço, nem de 15 dias, estamos a aprovar um diploma que o Sr. Secretário tem publicado no Diário da República desde o dia 28 de Abril e o Sr. Secretário nele participou, pelo menos, há cerca de 2 anos, portanto sim, mais rapidamente do que o Sr. Secretário ter apresentado a sua outra proposta a esta Câmara e não esta Câmara que no espaço de 15 dias está a dar resposta à sua solicitação. Portanto, a esta Câmara não cabe essa responsabilidade. Peço desculpa de ter começado por aqui mas não podia deixar passar. Esta Câmara não é responsável pelos atrasos na abertura do ano lectivo. Esta Câmara já é, pelo menos, a 3ª ou 4ª vez que em termos de educação,

dá resposta atempada, às solicitações da Secretaria. Nunca esta Câmara pôs em causa as questões da educação da Secretaria.

Em relação ao artigo 23º, tenho os seguintes pedidos de esclarecimento a fazer ao Sr. Secretário.

A verificação dos requisitos físicos e psíquicos, necessários ao exercício da função docente, passam a ser da responsabilidade dos médicos credenciados, isto é, enquanto até hoje para se ser professor, era necessário ter um atestado médico passado por uma autoridade sanitária, regra geral, permitam-me o termo, o Sr. Delegado de Saúde, neste momento passam a ser os médicos credenciados. As perguntas que se me oferecem são estas:

Quais vão ser os médicos credenciados para este efeito? Nas ilhas pequenas todos os médicos, ou seja, no Corvo é o único médico que vai ser credenciado, nas Flores serão os 2, em Santa Maria serão os 3, na Graciosa serão os 4. E nas ilhas maiores? São os dos concelhos ou serão os dos hospitais centrais, por exemplo, Angra, Horta, Ponta Delgada?

O professor é que se desloca? Neste caso desloca-se aonde? A Horta ou ao Hospital Central?

Quem paga as despesas de deslocação? Se bem percebo, aqui vai ser o próprio que vai ter de se deslocar para ter um diploma, um certificado que lhe permita o exercício da função.

Temos especialistas em tóxico-dependências em quantidade suficiente para estarem pelas diferentes ilhas, no exercício desta função?

Pergunto, igualmente, se temos especialistas suficientes para os exames necessários, **da verificação dos requisitos físicos e psíquicos** e se temos, para isso, os laboratórios que naturalmente são necessários, em alguns dos casos, para se verificar esses requisitos.

Mais, os médicos credenciados, farão parte daquelas juntas médicas credenciadas que se fala à frente? Estes médicos credenciados para a verificação destes requisitos, serão os mesmos médicos credenciados para a justificação da doença e para a verificação denunciária da doença? Onde funcionarão? Diz-se ainda que serão suportados, no ponto 3 deste artigo, as despesas inerentes ao recurso da decisão daquele dito médico credenciado vai ser às custas do próprio, isto é, o que é que se entende por isto? Vai ser um simples processo de ensino de recurso ou, se eu residir no Corvo e tiver que me apresentar em Ponta Delgada, vou ser eu que ainda não sou trabalhador, que ainda não tenho salário, que é que vou pagar a minha deslocação a Ponta

Delgada para contestar entre aspas, para recorrer da decisão do médico que tive no Corvo ou, neste caso, são os Serviços Regionais de Saúde que vão pagar a deslocação ou a Secretaria Regional da Educação e Cultura? Quem é que paga, nestes casos, a uma pessoa que ingressar numa profissão, o recurso a uma decisão de um órgão que agora é criado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começaria por dizer que não quis, com a minha afirmação, pôr em causa, de forma alguma, a eficiência desta Câmara. Eu quando disse que eventualmente, devido aos períodos de funcionamento descompassados, no tempo desta Câmara, poder-se-ia, nomeadamente em relação a um processo de estudo de regulamentação, causar atraso no arranque do ano lectivo, estava a pensar em outras datas, que não a presente. Efectivamente reconheço e disse na Comissão, aliás, manifestei o meu comprazimento pelo facto como se procurou corresponder com a maior celeridade para a apreciação e discussão deste diploma nesta altura, nesta Câmara. Eu diria, em resposta ao Sr. Deputado Francisco Sousa, que não me vou pronunciar, como é óbvio, com antecedência, sobre um despacho conjunto, para que se remete na sequência deste diploma, na ausência do meu colega. Efectivamente serão acertados entre a Secretaria da Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, os meios ou os mecanismos necessários, para que sem prejuízo, nomeadamente, dos utentes e do próprio Serviço Regional de Saúde se consiga uma optimização desta medida que, neste momento, está aqui a ser discutida. Uma vez colocado o problema, na tal reunião que vos falei e esclarecidas as dúvidas levantadas pelo Sr. Director Regional de Saúde, não houve qualquer outro obstáculo, por parte do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, o que me leva a supor, que é possível implementar, face à actual cobertura de Saúde da Região, um esquema que permita que isso seja posto em prática sem as tais penalizações que aqui foram invocadas. Foi-me colocado - e acho que de forma muito oportuna - o problema das grávidas e se teriam ou não de se deslocarem e também foi dito na altura e também nessa discussão foi reafirmado pelo Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, que não é a primei-

ra vez que, em vez de ser o doente a deslocar-se, desloca-se o médico ou quem de direito para fazer a verificação.

Portanto, eu acho que não vamos pôr em dúvida estas questões que são elementares, que são de direito e que à partida procuraremos com certeza assegurar, de forma a prejudicar no mínimo quem tem de recorrer a estes mecanismos.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar. Votamos então o artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD, 18 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto em relação à nossa abstenção e, fundamentalmente, porque estando em causa, determinada regulamentação do Governo Regional e nós entendemos que esta Assembleia não deve e não pode dar autorizações legislativas ao Governo Regional. E se bem que, a regulamentação dos concursos, em determinados aspectos, possa ser, por decreto regulamentar regional, poderá haver outros aspectos, em que efectivamente haja a necessidade de que o Governo seja, estatutariamente obrigado a socorrer-se do decreto legislativo. E daí, o nosso sentido de abstenção, porque entendemos que isso deveria ter ficado, exactamente consignado na proposta que o Governo aqui trouxe.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão, se eu percebo bem o Sr. fez uma declaração de voto para o artigo 24º que vamos votar agora. Mas já fica feita a declaração, não tem importância!

Já ficamos sabendo qual vai ser a sua votação em relação ao artigo 24º.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tive a ideia que o Sr. Presidente tinha posto à discussão o conjunto de artigos, salvo erro os artigos 23º, 24º e 39º. Daí que eu subentendi que a votação fosse no conjunto.

Presidente: Não senhor. A votação, uma vez que parecia não ter unanimidade nestas matérias, não podia ser na globalidade. Votá-

mos só o artigo 23º. Mas a Câmara certamente não se importa de ficar previamente avisada de qual é a sua declaração de voto para o artigo 24º.

Passamos então a votar o artigo 24º. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 18 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 39º. Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 44º, para o qual o Partido Social Democrata faz uma proposta de redacção, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler:

Secretário:

"Proposta de Alteração

Artigo 44º.

Júri de Avaliação

A atribuição da menção qualitativa de Não Satisfaz compete a um júri de avaliação de âmbito regional, composto por um representante da Direcção Regional de Administração Escolar, que preside, um representante da Direcção Regional de Orientação Pedagógica e um representante do órgão pedagógico do estabelecimento de educação ou de ensino do docente."

Presidente: Está à discussão o artigo 44º com a proposta de alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Tal como há pouco dizia o Sr. Deputado Borges de Carvalho, que se congratulava pela nossa alteração, também eu, mas fazendo a seguinte declaração. Finalmenté, eu diria, ao fim de 14 anos, se percebeu que os professores de Educação Física são professores como quaisquer outros nesta Região, logo, são avaliados, exactamente, pelas mesmas entidades que os outros professores. Penso que, finalmente, se tomou a decisão certa. Bem hajam por isso!

Presidente: Não havendo mais intervenções podemos então votar.

Votaremos a proposta de redacção apre-

sentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ponho à discussão os artigos 48º e 60º para os quais não há propostas de alteração. Estão à discussão estes dois artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretários: Os artigos propostos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 63º para o qual há uma proposta do Partido Social Democrata, no sentido de ser aceite a redacção da Comissão. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 63º com a redacção da Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 63º, com a redacção da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 67º para o qual o Partido Socialista faz uma proposta de alteração.

No final onde se diz: "...bem como nos serviços sob a sua tutela", deve passar a ler-se: "...bem como nos Órgãos e Instituições sob a sua tutela".

Está à discussão o artigo 67º com esta redacção. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Entendemos que esta redacção que propomos, "órgãos e instituições sob a sua tutela", é muito mais lato, isto é, abrangerá, naturalmente todas as estruturas que dependem da Secretaria e apenas as estruturas que dependem da Secretaria e não os serviços, porquanto o próprio decreto-lei já diz no seu artigo 86º que serviço, e passo a ler "são estabelecimentos de educação ou de ensino" e isto concretamente no que diz respeito a faltas, férias e licenças, portanto significa que neste texto, neste estatuto a designação "Serviço" é aplicada, a falar-se de escolas. Neste caso, se se desse esta redacção era muito mais restrita e apenas aplicada às escolas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar. Vamos votar a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de redacção foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica à discussão, agora, o artigo 83º e o artigo 97º, para os quais não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação destes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por maioria, com 25 votos a favor do PSD, 21 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e uma abstenção do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 98º, para o qual o Partido Comunista faz uma proposta de alteração, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Proposta de Alteração

Artigo 98º

Justificação e Verificação Domiciliária da Doença

1. O atestado médico para efeitos de comprovação da doença será passado nos termos do regime geral.

2. A verificação domiciliária da doença efectuar-se-á de acordo com o estabelecido no regime geral para os trabalhadores da Função Pública."

Presidente: Está à discussão este artigo com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Durante a intervenção que fizemos durante a generalidade, dissemos que, de facto, estamos em desacordo com o princípio aqui consagrado. No entanto, também fomos bem claros, quando dissemos que isto está em aplicação na Região Autónoma dos Açores. Nós não podemos - Assembleia Regional dos Açores - dizer que os médicos credenciados dos Açores, não poderão passar os atestados médicos comprovativos das doenças. A esta Assembleia isso não é permitido! Por muito que nos custe, por muito que doa, enquanto professores, a um bom número que aqui estamos e que vamos voltar a sê-lo, no exercício das nossas funções docentes, é esta a legislação.

Outra questão que penso que é importante e que devia ser levantada aqui, é o seguinte. O que é que se entende por **impossibilidade justificada**. Quem é que vai definir a impossi-

bilidade justificada? Quem decidirá se o argumento aduzido é impossibilidade justificada? A quem recorre o professor se quem decide da impossibilidade justificada, não considerar a causa apresentada, por ele? Há recurso hierárquico desta decisão apenas?

Impossibilidade justificada será por exemplo, o Governo Regional, nas ilhas onde existem apenas 1, 2, 3 ou 4 médicos onde é difícil a alternativa dos médicos, todos vão ser credenciados ou nenhum será credenciado e, como tal, não existindo nenhum médico credenciado (porque o diploma não obriga a que em todas as ilhas haja médicos credenciados), significa que, tal médico de saúde, na Graciosa, em S. Jorge, nas Flores, no Corvo, não estando credenciado, quer dizer que ao docente é impossível recorrer ao médico credenciado e sendo assim esse mesmo médico automaticamente passa o atestado médico? Isto é, o facto de não existir o médico credenciado, só por si, já é justificação?

O que é que se entende por estas impossibilidades?

Mais, e aqui volto a insistir um pouco na mesma tecla. Que médicos é que vamos credenciar? Quais?.

O Sr. Secretário disse que ainda é cedo, não se pode antecipar ao despacho. Bom, mas nós estamos a dar-lhe, entre aspas, uma autorização, a dizer: "sim senhor, faça-se o despacho!" Gostaríamos de saber, concretamente, algumas das questões que se vão colocar, naturalmente e rapidamente aos professores, dado que, no artigo 4º desta proposta, vamos dizer que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. Bom, no dia seguinte à sua publicação, vão começar a existir, naturalmente, questões que vão ser levantadas pelos professores, embora, não exista o despacho que se dê aos médicos credenciados. Também já sabemos disso. Só quando ele for criado é que existirá.

Uma vez mais, repetimos que pensamos que a idoneidade médica devia ser tratada com muito cuidado, neste caso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 1º lugar é para concordar com a 1ª parte da intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa que tem carácter técnico e que com ela estamos inteiramente de acordo. A proposta do Partido Comunista não pode ser aceite por razões técnico-jurídicas, porque e somente por essa razão. Eu posso interpretar a proposta do Partido Comunista Por-

tuguês, assim como a 2ª parte da intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa, no sentido de apelar para a ineficácia do Governo porque, de facto e segundo a minha interpretação, se porventura não houve um médico credenciado, automaticamente pode-se recorrer ao Sistema Geral e portanto eu penso que a única questão que nesta matéria não podemos aceitar, em termos de proposta, quer do Partido Comunista quer da última parte, não do Sr. Deputado mas já do Sr. Professor, é no sentido de apelar para que o Governo não cumpra com a lei - nós não podemos subscrever esse apelo, porque nós entendemos que vivemos num estado de direito, embora, por vezes, não concordemos com a lei, mas quando não se concorda com a lei, discute-se esta mesma lei, neste caso concreto, inclusivamente, pode-se suscitar o problema da ilegalidade, reconstitucionalidade da mesma norma, mas não é no âmbito desta discussão que nós vamos levantar o problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com a intervenção que há bocado proferi sobre esta matéria, queria expressar à Câmara que o Grupo Parlamentar do CDS está perfeitamente de acordo com a filosofia expandida nesta proposta de alteração do Partido Comunista. Vota, naturalmente, contra ela por razões técnico-jurídicas desta Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos ter sido positivo, ter aqui esta proposta de alteração, como aliás já referimos na discussão na generalidade iniciada na 4ª feira passada. Nós entendemos que existe uma grave anomalia, dissonância, entre os conceitos expandidos, tanto pelo Governo Regional como pelo Governo da República, em relação aos Serviços de Saúde e aquilo que consignaram, através de leis no estatuto da carreira docente. Porque efectivamente, como, aliás, durante toda esta discussão, aqui ficou, perfeitamente demonstrado, e ao contrário do que disse, ainda há pouco o Sr. Secretário Regional, na prática, sob o aspecto jurídico, está-se a afastar o chamado médico de família" o chamado médico que acompanha o doente e que acompanha a pessoa, mesmo de saúde e que faz o rastreio da pessoa e que, efectivamente, conhece a pessoa sob o as-

pecto de saúde. Efectivamente, ele está aqui afastado no atestar da doença, porque, efectivamente, a lei geral não fala em papel passado de um médico para o outro, não fala numa declaração passada daqui para acolá. O que fala é em atestados médicos e regulamento dos atestados médicos. De modo que, o doente ao comparecer perante o médico para um atestado médico, vai ser examinado por esse médico, para em consciência lhe poder passar o atestado. E daí, nós pensamos que há uma contradição muito grande entre, aquilo que tem sido expandido, tanto no Continente como na Região e aquilo que na prática está legislado. De qualquer maneira e atendendo aos aspectos jurídicos que já conhecemos e que estamos de acordo, nós retiramos a proposta de alteração, no entanto, para manter a nossa posição em relação a este artigo nós, em consciência, temos que nos abster.

Presidente: Deixa de estar à votação e à discussão esta proposta do Partido Comunista e uma vez que não há mais intervenções, vamos votar o artigo 98º na redacção do Governo. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, registando 24 votos favoráveis do PSD, 20 abstenções do Partido Socialista, 2 abstenções do CDS e uma abstenção do PCP.

Presidente: Passamos então à discussão dos artigos 100º e 113º, para os quais não há propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

E um pouco a mesma tecla da questão dos médicos credenciados. E aqui, levanta-se a questão, mais pertinente que é de as juntas médicas serem as únicas entidades competentes para avaliar a situação de risco do nasciturno. E a questão é esta, ou seja, se a junta médica declarar que a grávida ou a docente grávida tem de trabalhar, se se vier a dar a situação de aborto, pergunta-se muito concretamente:

- Quem é que é responsável?

- Quem é que indemniza?

Mais, o Sr. Secretário garante que haverá deslocações a todas as ilhas, nestes casos e

neste caso muito concreto?

Garante que em todas estas juntas médicas haverá um especialista, neste caso, haverá sempre um obstetra?

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura não pode garantir ou deixar de garantir, aquele que vai ser o comportamento das juntas médicas. Parte-se, unicamente do princípio que os médicos que as integram, terão a competência e a deontologia profissional, de avaliar caso a caso e decidirem em consciência e de acordo com a sua deontologia. Portanto longe de mim colocar sequer essa questão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, podemos então votar estes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 100º e 113º foram aprovados por maioria com 25 votos a favor do PSD, 20 votos favoráveis do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 115º para o qual o Partido Social Democrata propõe que se tenha em consideração a proposta da Comissão para o nº 3. Está à discussão com esta proposta.

(Pausa)

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 115º com o nº 3 da Comissão. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão agora o artigo 116º para o qual não há propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora uma proposta de um artigo nº 2; para facilitar podemos chamá-lo de artigo 1-A proposto pelo Partido Social Democrata e que é aquele que diz que os artigos deste estatuto aprovado pelo Decreto 139/A/90 de 28 de Abril entenda-se com a seguinte redacção. Está à discussão

este artigo. Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º da redacção do Governo.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata faz uma proposta da inclusão de mais um artigo que virá a ser o artigo 4º por esta votação. Propõe que o artigo tenha a mesma redacção sugerida pela Comissão.

Está à discussão a redacção da Comissão para este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Fazemos então agora uma votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este decreto. Baixa à Comissão para redacção final.

Srs. Deputados temos aqui duas questões. Uma delas é a de que estamos a atingir o nosso período de fim do tempo regimental, mas tenho uma informação de que há um entendimento de se prolongar o período até às 13,30 horas. De forma que ponho à votação esta questão. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Há também uma alteração na nossa Ordem de Trabalhos. Assim damos continuidade à Ordem de Trabalhos com a Proposta de Resolução sobre a Conta da Região para o ano de 1988.

Nos termos do artigo 148º do nosso Regimento, na Conferência de Líderes foi decidido que os tempos globais serão os seguintes:

- 22 minutos para o PSD;
- 22 minutos para o Governo;
- 18 minutos para o PS;
- 10 minutos para o CDS;
- 10 minutos para o PCP.

Dentro das normas regimentais, está à discussão esta Resolução sobre a Conta da Região para o ano de 1988.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, para fazer a 1ª intervenção.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A apresentação da Conta está feita, houve uma reunião com a Comissão das Finanças e Planeamento, durante a qual, me foram solicitadas algumas informações e perguntas, relativas às considerações que a Secção Regional do Tribunal de Contas fazia e tive oportunidade, na altura de esclarecer, enfim, o que me foi solicitado, faço notar que se trata da Conta de 1988 e, por outro lado, quando (e é um aspecto importante) algumas dessas recomendações que estão contidas, feitas pelo Tribunal de Contas para a Conta da Região e que, algumas delas, são idênticas às recomendações feitas em 1987, ocorreram e uma das explicações possíveis e reais, é que estas recomendações quando foram efectuadas, a Conta já estava entregue. Resumindo e concluindo, quando em 1987 se recomenda alguns procedimentos de natureza formal, em meu entender, e até alguns mas poucos de natureza substancial, a Conta de 1988 já estava, efectivamente, entregue e por conseguinte, do ponto de vista formal e do ponto de vista da apresentação, eu penso que estamos agora em condições de fazer substanciar as alterações. Até porque algumas das recomendações que são feitas, nós tomamos iniciativa e de acordo com a conclusões da Comissão de Finanças e Planeamento e as postas já em prática. Concretamente devo dizer que em relação a um aspecto que considero bastante importante, que são os documentos que possibilitam a confirmação do saldo da conta, esses documentos já existem na Conta de 1989, que eles vão constar. Por outro, dizemos, as contas de gerência, de serviços e fundos autónomos, deverem figurar em anexo às despesas das Secretarias Regionais de que dependem, isto também é para cumprir.

Relativamente aos subsídios reembolsados e não reembolsados que era uma grande exigência do Tribunal de Contas (e do meu ponto de vista, correcto), estamos em condições de afirmar que a Conta de 1989 já irá reflectir essa realidade, isto é, nós estamos em condições de apresentar já nominalmente (se for caso disso) todos os subsídios atribuídos na Região, quer sejam reembolsáveis ou não reembolsáveis, não só por pessoa, por entidade como também por montante.

Relativamente a outra grande preocupação e que em nosso entender (e por razões

de natureza técnica) é uma recomendação correcta que também é feita e que é o facto das receitas dos fundos autónomos terem que passar pela Conta da Região; também estamos em condições de afirmar que isto é correcto, que dos fundos existentes, dois já cumprem com isso e estamos a trabalhar com um terceiro fundo regional, no sentido de que todas as suas receitas, a partir deste ano, passem pelos cofres da Região. Por conseguinte, serão parte das Contas da Região Autónoma dos Açores. Evidentemente que existe aqui outra recomendação que nos é muito cara e que eu, infelizmente, não a pude cumprir, gostava de o poder fazer no início deste debate, e nisto tenho alguma culpa que é a necessidade que nós temos de dar cumprimento a um preceito que é a Região Autónoma dos Açores à semelhança do que faz com o Plano, passar a apresentar também relatórios de execução financeira. Penso eu que isto é um bom princípio. Nós só agora, por razões (e não ando a tentar desculpar-me), algumas delas, que tiveram a ver com um processo complicado informático, sobretudo das delegações de Contabilidade Pública e há ainda uma delegação que não está em rede, em "on line" com o caso da delegação da Contabilidade Pública da Horta, enfim, de qualquer das maneiras, atrasou-nos um bocado o processo; pensamos que este mês a delegação da Contabilidade Pública da Horta, também estará em condições ou melhor, pelo menos estará já compatível com as outras delegações. De qualquer modo, ainda conto, no decurso da próxima semana, (não prometo a 100%) apresentar o 1º relatório de execução financeira do Orçamento, que seja feito já condensando o 1º trimestre e o 2º trimestre. Há algumas melhorias que foram introduzidas, algumas delas não são fáceis, porque envolvem muita documentação, mas eu penso que, de acordo com aquelas recomendações que foram feitas, nós estamos em condições de cumprir algumas. Há outras que são as que são feitas pelo Tribunal de Contas que dificilmente poderemos dar cumprimento a elas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Conta da Região de 1988, foi analisada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia, sob o ponto de vista técnico, surgindo duas perspectivas: ou seja de acordo com o regime jurídico-financeiro da Região e por outro lado do ponto de vista po-

lítico isto é na óptica da apreciação do resultado da aplicação financeira do Plano e Orçamento para o referido ano.

Em relação à apreciação técnica, e sem pretender ser repetitivo em relação ao parecer da Comissão de Finanças e Planeamento, não posso deixar de realçar lacunas, em nosso entender relevantes, constantes na Conta da Região de 1988, com a agravante de muitas delas já terem sido referidas no parecer do Tribunal de Contas respeitantes à Conta de 1987, como aliás referiu o Sr. Secretário. Mas infelizmente não nos podemos compadecer com as lamentações que o Sr. Secretário aqui fez. Acreditamos na sua vontade de nos anos anteriores rectificar algumas dessas observações que o Tribunal de Contas faz mas, efectivamente, isto não acontece ainda em relação à Conta de 1988.

Neste sentido, salientamos o facto de a Conta não conter informações complementares à mesma, tais como a situação financeira dos serviços autónomos, situação financeira do sector público regional e ainda o levantamento do património regional, que permitam proceder-se a uma análise com maior profundidade ao documento ora em apreciação.

Em relação às alterações orçamentais, constata-se que não se respeitou o princípio de equilíbrio entre as despesas correntes e as receitas correntes, sendo a diferença entre as mesmas no montante aproximado de 656 mil contos. Neste aspecto e na vertente política, mais uma vez o Governo teve de recorrer à diminuição das despesas do Plano em cerca de meio milhão de contos, aumentando por outro lado as despesas correntes em um milhão e meio de contos.

Nestes termos concluímos, que a situação acima descrita é resultante da sobrevalorização das receitas inicialmente previstas em relação às efectivamente arrecadadas, nomeadamente no que se refere à transferência do Orçamento Geral do Estado.

Ainda sobre esta situação, o Partido Socialista repudia o facto do Governo, aquando da apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, aprovado nesta Câmara em Dezembro passado e que deu origem ao Decreto Legislativo Regional 37/88/A, mantivesse a mesma previsão, em nada contribuindo para o esclarecimento claro e verdadeiro que se impõe, seja dado a esta Câmara. Por outro lado, a informação atempada a esta Assembleia, quanto à execução financeira do Plano, continua a não ser feita apesar das contínuas promessas do Governo, sempre que esta exigência surge.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Mem-

bro do Governo:

O PS não pode, ainda, deixar de denunciar perante esta Assembleia o facto do Governo, e em relação aos subsídios atribuídos pelas diversas Secretarias Regionais, o que equivale a uns largos milhares de contos, não possuir estas verbas contabilizadas desconhecendo o montante dos subsídios a fundo perdido e reembolsáveis até então atribuídos, nem tão pouco detém o controle das datas de vencimento referente aos subsídios reembolsáveis.

Esta é uma forma do Governo impedir que esta Câmara exerça na sua plenitude as funções que lhe incumbem estatutariamente, no que se refere à fiscalização dos actos do mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Para finalizar, e para que fique claramente demonstrado o incumprimento por parte do Governo quanto ao rigor no cumprimento daquilo que ele próprio planejou não basta tão só que nos atenhamos ao que sumariamente ficou dito, mas mais grave ainda aos atropelos e irregularidades que neste âmbito, são sistematicamente cometidos.

Por todas estas razões o Partido Socialista não pode votar favoravelmente as Contas da Região referentes a 1988.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apreciação da Conta da Região permite avaliar, em termos globais, a forma como o Governo Regional executou o orçamento do ano a que diz respeito.

Os desvios que a Conta apresenta em relação ao orçamento permitem, em concreto, uma apreciação à posteriori quer sobre o grande respeito sobre o grau de rigor do orçamento proposto quer sobre o grau de respeito que a execução orçamental acautelou em relação ao previsto.

Uma muito breve apreciação da Conta de 1988 revela, como aliás dissemos quando o respectivo Orçamento foi discutido, ter havido nesse ano uma vez mais, o empolamento artificial das despesas do Plano.

Essa prática orçamental de empolar, para fins propagandistas as despesas de investimento para além do realizável foi durante muitos anos um expediente que os sucessivos Governos Regionais deitaram mão desvirtuando assim, o papel que um Orçamento tem que ter.

As despesas do Plano que foram orçamentadas em 88 atingiram 25.248 mil contos. As despesas correntes igualmente orçamentadas subiam a 21.106 mil contos.

Verifica-se que o Orçamento de 1988 previa que as despesas do Plano fossem superiores às despesas correntes num montante de 4.142 mil contos.

Este facto orçamental permitiu ao Governo Regional e ao PSD fazerem repetidas afirmações da sua capacidade de investimento e de gestão uma vez que o Governo conseguia, numa Região de elevadas despesas fixas, disponibilizar para o investimento quantia bem mais vultuosa do que a dedicada às despesas correntes.

Acontece porém que a realidade da vida nem sempre atinge os níveis gerados pelo sonho e muito menos chega às metas estabelecidas pela propaganda irrealista.

Assim verifica-se pela Conta que no ano de 1988 a Região gastou nas despesas do Plano 22.855 mil contos e nas despesas correntes 20.373 ou seja a diferença entre as despesas do Plano e as Correntes foi na realidade de 2,4 milhões de contos e não de 4,1 milhões como estava orçamentada e foi propagandeado.

Se tivermos em conta, para além disso, os erros de classificação orçamental há muito denunciados, ou seja o facto de estarem cronicamente no Plano despesas que na realidade não são investimentos então conclui-se com justiça que o volume global de investimento público pouco superior foi ao volume global das despesas correntes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais:

O Governo Regional executou o orçamento de 1988 no quadro das linhas gerais da sua política económica e social, política essa que mereceu nesta Câmara apoio único do PSD.

Não havendo por um lado desvios sensíveis a essa orientação há, por outro lado, desvios significativos no que respeita à concretização dos montantes orçamentados, quer nas despesas, quer nas receitas.

É oportuno referir que se o PSD e o seu Governo entendessem as discussões dos orçamentos como um momento de debate, que pode enriquecer as propostas iniciais, muito possivelmente esses desvios seriam menores.

Ao discutirmos esta Conta, já próximos de uma discussão orçamental que irá ser realizada num quadro de dificuldades financeiras diferentes e agravadas é importante e necessário que este alerta fique aqui realizado de forma bem viva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Mem-

bros do Governo:

Conforme assinala a Comissão de Finanças e Planeamento mantêm-se no parecer do Tribunal de Contas grande parte das recomendações já feitas por esse Tribunal relativamente à Conta de 1987.

Tais recomendações visam, conforme diz o Tribunal de Contas (passo a citar) "adequar o funcionamento da Administração às disposições legais em vigor e, conseqüentemente, conseguir uma maior transparência na actividade financeira da Região".

Algumas dessas recomendações são de decisiva importância, quer na transparência funcional, quer para o juízo político que esta Assembleia tem que fazer sobre a Conta.

Assim é imperioso que tais recomendações sejam devidamente tidas em conta no futuro.

Neste contexto, quer pela Conta provar defeitos orçamentais importantes, quer por não incluir, ainda, documentação e procedimentos essenciais o PCP votará contra, esperando porém de facto as boas intenções manifestadas aqui pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento se venham a concretizar quando tivermos perante nós as Contas de 1989 e seguintes, porque entendemos que se impõem melhorias, quer na elaboração da Conta, quer na sua execução orçamental.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Ao analisarmos a Conta da Região respeitante ao ano de 1988, importa, desde logo, fazer referência ao calendário que lhe está subjacente.

Tendo sido a Conta aprovada em Conselho do Governo de 27 de Outubro de 1989 e enviada a esta Assembleia Legislativa Regional dentro da data prevista de 31 de Outubro de 1989, não deixa de ser anormal que, praticamente, só um ano depois, esteja a ser apreciada por este plenário.

Curiosamente, o Governo Regional enviou, por sua vez, a Conta da Região de 1988 à Secção Regional do Tribunal de Contas a 25 de Outubro de 1989, isto é, dois dias antes da mesma ser aprovada em Conselho de Governo. Apesar da formalidade que possa constituir essa aprovação, não se afigura correcto tal procedimento, ainda mais perante um Tribunal de Contas.

De resto, cabe ao Tribunal de Contas, no cumprimento do prazo legal que lhe está determinado, entregar à Assembleia Legislativa

Regional o seu parecer até 31 de Dezembro do ano seguinte a que a Conta diz respeito.

Ora acontece que só no dia 5 de Maio do corrente ano é que aquele parecer deu entrada nesta Assembleia, condicionando assim o presente desfasamento temporal.

Com esta observação não se põe em causa a inequívoca qualidade e profundidade do citado parecer, aliás à semelhança do que já se verificou quanto à Conta de 1987. Só que, na nossa perspectiva, importa de futuro conciliar a qualidade do parecer com a oportunidade temporal do mesmo no âmbito da legislação regional de enquadramento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Na verdade, na análise deste tipo de matérias, a par da vertente legal e formal que importa acautelar, facilmente se reconhece que a vertente política e financeira assume prioritária atenção na perspectiva parlamentar.

Daí que, apreciar a política e contas do Governo Regional praticamente dois anos depois, não deixa de ser tarefa frustrante, assumindo foros de desinteresse sob muitos pontos de vista. Algo diferente seria, certamente, se tivéssemos tido oportunidade de o fazer no início do corrente ano, até porque estamos indubitavelmente vivendo um período de intensas mutações.

Neste quadro expressamos os desejos de que no fim do 1º trimestre do próximo ano, daqui a seis meses portanto, possamos estar a apreciar a Conta da Região para 1989 e se, de facto, o Tribunal de Contas passar a produzir o seu parecer com a celeridade desejável.

No que respeita propriamente às contas de 1988 importa realçar que o Tribunal de Contas mantém as mesmas advertências que havia feito em relação às Contas de 1987, sendo algumas delas, em nosso entender, de certa gravidade.

Só que, em abono da verdade, muitas das deficiências detectadas em 1987 não poderiam ser corrigidas em 1988, dado que, quando foram divulgadas no respectivo parecer do Tribunal de Contas, publicado em 1989, as Contas de 1988 já estavam encerradas. Por isso não vamos aqui massacrar o Governo Regional sobre o facto de a Conta de 1988 apresentar sensivelmente o mesmo tipo de incorrecções e digamos até, que isso não deve ser feito.

Neste particular a nossa exigência política é de que, com empenhamento, o Governo Regional no presente ano de 1990 cumpra com as recomendações da Secção Regional do Tri-

bunal de Contas constantes dos pareceres das Contas de 1987 e de 1988.

Aliás, tal como o afirmamos na análise das contas anteriores, consolida-nos o facto de muitas das observações do Tribunal de Contas constituírem posições por nós insistentemente assumidas e, infelizmente, permanentemente ignoradas pelos sucessivos Governos Regionais.

Seja como for, importa, também desde já realçar que o Secretário Regional das Finanças e Planeamento, atenciosamente, já anunciou que a sua Secretaria passará a publicar trimestralmente as contas provisórias da Região o que além de constituir uma obrigação legal, facultará a quantos acompanham a situação financeira da Região um precioso instrumento de análise e avaliação.

De resto, cumpre-me aqui registar, muito positivamente, o facto de na apresentação das Contas o Sr. Secretário Regional ter, inclusivamente, para além do que respeita à execução orçamental, garantido que algumas das outras recomendações da Secção Regional do Tribunal de Contas e, com algum interesse, estarem devidamente salvaguardadas já no decorrer da presente execução orçamental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A observação dos grandes agregados das Contas de 1988 permite-nos concluir que a execução final de 103,5% está decididamente influenciada pelo facto da cobrança das contas de ordem terem ultrapassado a dotação orçamental em 4.918 contos, numa situação muito semelhante ao que havia acontecido no ano anterior, anulando assim o desvio de menos 3.151 mil contos constatado nas receitas de capital, com a agravante de, mesmo nessas, estarem contemplados os produtos dos empréstimos no montante de 4.487 contos que, por sua vez, também na tese do Tribunal de Contas, ultrapassou o plafond máximo de endividamento, que era de 6 milhões, de acordo com o articulado do decreto legislativo regional de aprovação do Orçamento.

Aliás, toda esta situação pouco edificante para as finanças regionais resultaram, como na altura o denunciámos, da falta de articulação entre o Orçamento do Estado e o Orçamento Regional. Assim, a perturbação financeira que ainda hoje afecta a Região, decorreu, estamos certos, dos desequilíbrios orçamentais ocorridos em 1988, que atrasaram o encerramento das respectivas contas, com duvidosa cobertura legal, e se tem vindo a repercutir agravadamente nos anos posteriores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Para além da anómala e ilegal situação que resultou de, após a revisão orçamental efectuada, as receitas correntes terem ficado aquém das despesas correntes e de as receitas provenientes de acordos internacionais não terem sido escrituradas na conta do ano económico em que foram cobradas, importa realçar, no que respeita às despesas do Plano, que muitos dos principais objectivos propostos acabaram por não ser atingidos.

Se ninguém ignora que globalmente uma execução financeira das despesas do Plano de 90,5% em relação à dotação ajustada e de 88,5% face ao valor inicial se afigura satisfatória, certo é também que todos reconhecemos a existência de grandes desvios à execução material programada.

E aqui, reside, inquestionavelmente, a principal insatisfação em relação à política e acção do Governo Regional.

Sectorialmente, e ignorando o efectivo cumprimento da execução material prevista, registe-se que sectores como a habitação, indústria e turismo não ultrapassaram respectivamente os 70%, 75% e 76%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Na altura própria o Grupo Parlamentar do CDS manifestou as suas discordâncias e dúvidas quanto à política orçamental e de desenvolvimento do Governo Regional.

Infelizmente, os elementos agora disponíveis confirmam as nossas preocupações e divergências.

Daí que, em coerência, este Grupo Parlamentar não possa dar a sua aprovação às Contas de 1988 que, naturalmente, reflectem as falhas e incorrecções da política governamental.

Presidente: Srs. Deputados não havendo mais intervenções podemos votar. Pedia aos Srs. Deputados que tomassem os seus lugares para facilitar a contagem dos votos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, registando 25 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Go-

verno:

O Partido Social Democrata votou favoravelmente a Resolução que aprova a Conta da Região relativamente ao ano de 1988 por considerar que a mesma satisfaz os requisitos legais do quadro jurídico em que se insere conforme resultou do Parecer da Comissão de Finanças e Planeamento e do próprio parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Além do aspecto acima referido o Grupo Parlamentar votou favoravelmente a Resolução que aprova as Contas da Região por entender que as mesmas reflectem uma realização muito positiva no que respeita às receitas e despesas e traduzem a concretização das políticas aprovadas por esta Assembleia para o ano em causa.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, fica então à discussão a Proposta de Resolução sobre o Orçamento da Assembleia Regional para o ano de 1991.

Não havendo intervenções sobre esta matéria podemos votar. Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado do PCP o favor de passarem aqui na Mesa, para podermos combinar uma questão.

(Pausa)

Srs. Deputados, nos termos regimentais, a Mesa propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro.

Pedia aos Srs. Deputados que tomassem os seus lugares para podermos votar esta proposta de resolução.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Então, muito boa tarde e até ao Período Legislativo de Novembro.

Os trabalhos terminaram às 13,30 horas.

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Henrique Aguiar Rodrigues, José Maria Bairos, Luís Bastos; **PS** - Carlos Pinto e Luís Filipe Cabral).

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Carlos Mendonça).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia e Lemos Nazaré.